

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Quadro legislativo	5
3. Atividade	8
3.1. Inovação e automatização.....	8
3.2. Atividade desenvolvida	9
3.2.1. Atendimento.....	9
3.2.2. Pensões de aposentação e reforma	10
3.2.3. Pensões de sobrevivência e de preço de sangue e outras	12
3.2.4. Outras prestações	13
3.2.5. Contagem de tempo	14
3.2.6. Juntas médicas.....	15
4. Populações de utentes.....	16
4.1. Subscritores	18
4.1.1. Distribuição por áreas de origem	18
4.1.2. Distribuição por sexos e idades.....	19
4.2. Aposentados e reformados.....	20
4.2.1. Distribuição por áreas de origem	20
4.2.2. Distribuição por sexos e idades.....	20
4.2.3. Média de idades à data da aposentação e do óbito.....	22
4.2.4. Tempo médio relevante na pensão e de duração da pensão	23
4.2.5. Distribuição por escalões de pensão	24
4.2.6. Pensões médias	24
4.3. Pensionistas de sobrevivência e outros	25
4.3.1. Distribuição por sexos e idades.....	26
4.3.2. Distribuição por escalões de pensão	28
4.3.3. Pensões médias	30
5. Situação económica e financeira	31
5.1. Custos e proveitos.....	31
5.2. Resultados.....	32
5.3. Financiamento do sistema	33
5.4. Saldo da gerência.....	34

6. Recursos humanos	35
7. Considerações finais	36

ANEXOS

Balanço

Demonstração de Resultados

Mapas de execução orçamental

Anexos às demonstrações financeiras

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) apresenta, de acordo com as disposições legais em vigor, o Relatório e Contas da Instituição referente ao exercício de 2011.

A Caixa Geral de Aposentações, I.P., instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e com património próprio, tem por missão gerir o regime de segurança social público, atualmente designado como regime de proteção social convergente, em matéria de pensões de aposentação, de reforma, de sobrevivência e outras de natureza especial, tendo a sua atual lei orgânica sido aprovada pelo Decreto-Lei n.º 84/2007, de 29 de março.

Este regime tem sido alvo, especialmente nos últimos anos, de medidas legislativas destinadas à convergência e à equidade entre os subscritores da CGA e os contribuintes da segurança social, nomeadamente no que respeita às condições de aposentação, cálculo das pensões e proteção social, e tendo em vista a sustentabilidade financeira do sistema. Sobre esta matéria, destaca-se a Lei 60/2005, de 29 de dezembro, que, entre outras medidas, instituiu que a CGA deixasse de poder proceder à inscrição de novos subscritores, criando assim um regime fechado que abrange apenas os trabalhadores inscritos até 31 de dezembro de 2005, e, por outro lado, promoveu a integração progressiva, a partir daquela data, no regime geral de segurança social, dos trabalhadores aos quais, nos termos da legislação vigente, fosse aplicável o regime de proteção social da função pública em matéria de pensões.

Neste contexto, a CGA gere, atualmente, um universo de cerca de 559 mil subscritores - essencialmente os funcionários e agentes (civis e militares) da administração pública central, regional e local - e paga, mensalmente, cerca de 592 mil pensões (453 mil de aposentação e reforma e 139 mil de sobrevivência, de preço de sangue e outras).

No domínio económico-financeiro, destaca-se a constituição de mais duas Reservas Especiais, no valor global de 2 803,7 milhões de euros, com as verbas transferidas e a transferir da PT Comunicações, S.A. para a CGA, destinadas a assegurar a cobertura total das responsabilidades por encargos com pensões e outros, nos termos do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro.

Importa, ainda, sublinhar que, no ano em análise, foi aprovada a nova composição do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., tendo em consequência cessado o mandato dois administradores que integravam o Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, I.P.: O Dr. Francisco Manuel Marques Bandeira, Presidente, e o Dr. José Fernando Maia de Araújo e Silva, Vogal.

Assim, por Despacho Conjunto n.º 16 960/2011, de 2 de setembro, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças, publicado no Diário da República n.º 241, II série, de 19 de dezembro de 2011, com efeitos a partir de 22 de julho de 2011, foi aprovada a seguinte composição do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações:

Presidente: Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa;

Vogais: Dr. Jorge Humberto Correia Tomé e Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador.

A partir de 29 de fevereiro de 2012, o Dr. Jorge Humberto Correia Tomé deixou de exercer funções, de facto, no Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações.

Por último, o presente documento contém os aspetos dominantes que caracterizaram o funcionamento da CGA em 2011, nomeadamente, as principais iniciativas legislativas, a atividade desenvolvida e a análise à situação económica e financeira, bem como informação de natureza estatística sobre o seu universo de utentes, que visa facultar uma perceção mais alargada das atividades da Instituição.

2. QUADRO LEGISLATIVO

Das medidas legislativas publicadas importa destacar, pelo impacto no regime da CGA, os diplomas seguintes:

- Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, que veio aprovar um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para os anos de 2010 a 2013. No âmbito do regime de proteção social convergente gerido pela CGA registam-se, designadamente, as seguintes alterações:
 - Os descontos para efeitos de aposentação e de pensão de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública abrangidos pelo regime de proteção social convergente passam a ser, respetivamente, de 8% e de 3% a partir de 1 de janeiro de 2011;
 - O regime de exercício de funções públicas por aposentados e equiparados, previsto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, foi profundamente alterado, passando o exercício de funções por aposentados em qualquer entidade, serviço ou organismo do setor público a determinar, genericamente, a suspensão do pagamento da pensão ou a suspensão do pagamento da remuneração, conforme opção do interessado;
- Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações a responsabilidade com as pensões e outros encargos dos trabalhadores da PT Comunicações, S.A. (PT) oriundos dos Correios e Telecomunicações de Portugal, E.P. (CTT) e da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A. (Marconi);
- Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2011 e que introduziu, entre outras, um conjunto de medidas, com efeitos práticos relevantes na atividade da CGA, de que se destacam:
 - A redução remuneratória que recaiu sobre os trabalhadores do setor público;
 - A não atualização dos valores das pensões de aposentação, reforma, invalidez e de outras pensões, subsídios e complementos atribuídos pela CGA, previstos na Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro, atribuídos anteriormente a 1 de janeiro de 2011;
 - A criação de uma contribuição extraordinária de solidariedade de 10% que incide sobre o montante mensal resultante da soma das pensões de aposentação, reforma, invalidez, sobrevivência e outras, bem como das subvenções, pagas a um único titular, que ultrapasse €5.000,00;
 - A garantia de que os subscritores da Caixa Geral de Aposentações que beneficiam de regime de cálculo da pensão com base na remuneração auferida à data da aposentação, desde que tenham reunido condições para aposentação até 31 de dezembro de 2010, terão a pensão fixada por referência à remuneração auferida anteriormente à redução prevista na Lei n.º 55-A/2010, independentemente do momento em que a pensão seja requerida;
 - O congelamento do indexante dos apoios sociais (IAS) para 2011, mantendo-se o montante de €419,22 fixado para 2009 e 2010;
 - A proibição de acumulação de pensão de aposentação, reforma ou invalidez com remuneração devida pelo exercício de cargo político e de subvenção mensal vitalícia com remuneração

devida pelo exercício de qualquer cargo público ou político, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2011;

- A transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., do encargo com as pensões do pessoal inscrito na CGA ao abrigo do Decreto-Lei n.º 301/79, de 18 de agosto, ficando a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde obrigada a reembolsar a Caixa por esse acréscimo de despesa na medida das receitas obtidas pela alienação de imóveis do Estado afetos àquele Ministério e das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde;
- Portaria n.º 115/2011, de 24 de março, que veio atualizar em 1,2%, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2011, as pensões de acidentes de trabalho;
- Lei n.º 9/2011, de 12 de abril, que veio alterar o Estatuto dos Magistrados Judiciais e o Estatuto do Ministério Público, em matéria de aposentação, reforma e jubilação e adaptar o regime de proibição de valorizações remuneratórias de 2011 ao sistema judiciário;
- Decreto-Lei n.º 68/2011, de 14 de junho, que veio aprovar uma norma interpretativa, esclarecendo não ser aplicável aos deficientes das forças armadas a alteração aos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, prevista no artigo 6.º do já citado Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro;
- Lei n.º 49/2011, de 7 de setembro, que veio aprovar uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011, obrigando as entidades devedoras de rendimentos da categoria H - Pensões, com exceção das pensões de alimentos, a reter uma importância correspondente a 50% da parte do valor devido do subsídio de Natal ou da prestação adicional correspondente ao 13.º mês que, depois de deduzidas as retenções previstas no artigo 99.º do Código do IRS e as contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e para subsistemas legais de saúde, exceda o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG);
- Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, e que veio introduzir, entre outras, as seguintes medidas com impacto na atividade da CGA:
 - As pensões, subvenções e outras prestações pecuniárias de idêntica natureza, pagas a um único titular, são sujeitas, a partir de 1 de janeiro de 2012, a uma contribuição extraordinária de solidariedade, nos seguintes termos:
 - 25 % sobre o montante que exceda 12 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) mas que não ultrapasse 18 vezes aquele valor;
 - 50% sobre o montante que ultrapasse 18 vezes o IAS;
 - Todas as entidades públicas, independentemente da respetiva natureza, institucional, associativa ou empresarial, do seu âmbito territorial, nacional, regional ou municipal, e do grau de independência ou autonomia, incluindo entidades reguladoras, de supervisão ou controlo, que, diretamente ou por intermédio de terceiros, designadamente fundos de pensões, paguem quaisquer pensões, subvenções ou outras prestações pecuniárias da mesma natureza, de base ou complementares, são obrigadas a comunicar, mensalmente, à CGA, os montantes abonados por beneficiário;
 - A suspensão ou redução, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), como medida excepcional de estabilidade orçamental, de subsídios de férias e de Natal ou equivalentes de aposentados e reformados, nos seguintes moldes:

- A suspensão do pagamento de subsídios de férias e de Natal, ou quaisquer prestações correspondentes aos 13.º e 14.º meses, pagos pela CGA aos aposentados e reformados cuja pensão mensal seja superior a €1.100,00;
- A redução dos subsídios ou prestações equivalentes pagos a aposentados e reformados cuja pensão mensal seja igual ou superior a €600,00 e não exceda o valor de €1.100,00;
- A suspensão ou redução do valor mensal das subvenções, depois de atualizado por indexação às remunerações dos cargos políticos considerados no seu cálculo, é feita nos mesmos moldes das pensões dos aposentados e reformados, considerando as pensões de idêntico valor anual;
- O montante dos subsídios, relativo a pensões ou subvenções pagas, diretamente ou por intermédio de fundos de pensões detidos por quaisquer entidades públicas, independentemente da respetiva natureza e grau de independência ou autonomia, e empresas públicas, de âmbito nacional, regional ou municipal, cujo pagamento é suspenso deve ser entregue por aquelas entidades na CGA, não sendo objeto de qualquer desconto ou tributação;
- A alteração ao artigo 83.º do Estatuto da Aposentação (EA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, designadamente quanto aos subsídios por morte, atribuídos pela CGA, que passam a ter como limite máximo seis vezes o indexante dos apoios sociais;
- O congelamento do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), mantendo-se em 2012 o montante de €419,22;
- A não atualização dos valores das pensões de aposentação, reforma, invalidez e de outras pensões, subsídios e complementos atribuídos pela CGA, previstos na Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro, atribuídos anteriormente a 1 de janeiro de 2012;
- Os encargos com pensões de aposentação suportados por serviços e organismos do Ministério da Saúde ao abrigo do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio, nomeadamente por efeito da inscrição de subscritores na CGA ao abrigo do Decreto-Lei n.º 301/79, de 18 de agosto, do Decreto-Lei n.º 124/79, de 10 de maio, e do Decreto-Lei n.º 295/90, de 21 de setembro, são transferidos para a Secretaria-Geral daquele Ministério, a partir de 1 de janeiro de 2012, que os suportará com as verbas, e na medida das mesmas, da alienação dos imóveis do Estado afetos ao Ministério da Saúde e às entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde;
- Os titulares de subvenções mensais vitalícias, que exerçam quaisquer atividades privadas, incluindo as de natureza liberal, só podem acumular a totalidade da subvenção com a remuneração correspondente à atividade privada desempenhada se esta for de valor inferior a três vezes o IAS. Quando a remuneração correspondente à atividade privada desempenhada for de valor superior a três IAS, a subvenção mensal vitalícia é reduzida na parte excedente a três IAS até ao limite do valor da subvenção;
- Portaria n.º 320-B/2011, de 30 de dezembro, que veio estabelecer, designadamente no regime de proteção social convergente, a atualização transitória para o ano de 2012 das pensões mínimas de aposentação, reforma e invalidez atribuídas pela CGA, em função do tempo de serviço considerado no respetivo cálculo. Assim, apenas são aumentadas em 3,1% as pensões dos dois escalões mais baixos, mantendo as restantes os valores de 2011.

3. ATIVIDADE

A atividade da Caixa Geral de Aposentações foi orientada de acordo com os objetivos gerais definidos no Plano de Atividades para 2011, os quais tiveram em linha de conta a melhoria sistemática da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente ao nível do atendimento e da difusão da informação junto dos utentes, bem como dos padrões internos de execução e do encurtamento dos tempos de resposta às diversas entidades com as quais a CGA se relaciona.

Em 2011, a atividade da Instituição foi fortemente influenciada pela aplicação de diversas medidas legislativas ao regime de proteção social convergente, de que se destacam as introduzidas pela já mencionada Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2011 e que implicou várias adaptações ao nível do sistema de informação da CGA.

Merece, ainda, especial relevo, pelo impacto que teve na atividade da CGA em 2011, o afluxo excecional de pedidos de aposentação/reforma em 2010, no total de 42 863, número bastante elevado quando comparado com anos anteriores, que provocou um aumento considerável no volume de trabalho na área da instrução de processos.

Por outro lado, salienta-se que, do número de pedidos de aposentação/reforma formulados em 2011 (31 887), cerca de 37% entraram nos dois últimos meses do ano, sendo a maioria pedidos de pensão antecipada que, deste modo, garantem as condições de aposentação do ano e a aplicação de uma menor taxa de penalização no cálculo da pensão. Refira-se que as condições de aposentação mudam todos os anos, progressivamente, ao ritmo de seis meses em cada ano até 2015 e que, atualmente, a taxa de penalização é de 0,5% ao mês, a aplicar ao produto do número de meses de antecipação em relação à idade legalmente exigida para a aposentação.

Seguidamente, apresentam-se os dados mais relevantes da atividade da CGA no ano de 2011, que se comparam, em geral, com os dos quatro anos anteriores.

3.1. Inovação e automatização

Nos últimos anos, a CGA tem vindo a desenvolver e a implementar diversas funcionalidades, suportadas por páginas eletrónicas disponíveis no sítio da CGA na internet (www.cga.pt), no sentido de facilitar o relacionamento entre a Instituição, os seus utentes e as entidades que com ela se relacionam.

Sublinha-se, a este respeito, a adaptação da CGA Directa, área de acesso reservado no sítio autenticado da CGA na internet, às medidas legislativas com efeitos na atividade em 2011, nomeadamente permitir às entidades a entrega da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) através dos métodos e canais de pagamento já disponibilizados, anteriormente, para as quotas, contribuição de entidades, encargos com pensões e outras verbas, designadamente o sistema multibanco, o *homebanking* do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP, e as agências e o *e-banking* da Caixa Geral de Depósitos, S.A., proporcionando à CGA um maior controlo de toda a sua receita.

No âmbito da ligação às redes da Administração Pública, assistiu-se, em 2011, à implementação de novos serviços na ligação da CGA ao Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ) e ao desenvolvimento de futuras ligações à ex-Direção-Geral dos Impostos (DGCI) e à ex-Direção-Geral

de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), atualmente designadas por Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

No ano em análise, prosseguiu o desenvolvimento do Sistema de Informação de Gestão que visa a implementação de ferramentas de apoio à decisão, nomeadamente ao nível da produção de estatísticas operacionais.

Salienta-se, ainda, o projeto de recuperação das relações de desconto enviadas pelos organismos até abril de 2003, em suportes que não permitiam o seu tratamento automático, com a recolha dos elementos mais relevantes e a sua posterior integração no Sistema de Informação da CGA.

Destaca-se, também, no ano em análise, o prosseguimento do plano de continuidade de negócio, que permite a recuperação dos sistemas informáticos em situação de desastre, com o desenvolvimento da 2.ª fase do plano na vertente tecnológica. A 1.ª fase da vertente tecnológica foi finalizada em 2009 com a implementação de um sítio na internet alternativo no Porto com réplica da base de dados de suporte ao sistema de informação da CGA, permanentemente atualizada.

Por último, convém referir a adaptação ao Novo Acordo Ortográfico do sítio da CGA na Internet e das comunicações às entidades e utentes.

3.2. Atividade desenvolvida

3.2.1. Atendimento

O significativo número de alterações legislativas introduzidas, na última década, no regime de proteção social convergente e o seu elevado grau de complexidade afetaram negativamente o conhecimento das suas regras e a compreensão das soluções consagradas por muitos dos utentes da CGA. Esta nova realidade tem exigido da CGA um esforço acrescido na comunicação com os seus utentes, seja por contacto pessoal, nos serviços de atendimento presencial, seja por escrito, através de canais eletrónicos ou pela via tradicional da correspondência postal em suporte de papel.

Em consequência, ao longo dos últimos anos, têm sido introduzidas nas diversas áreas de atendimento da CGA melhorias significativas na eficácia da prestação de informação aos utentes, destacando-se o sítio da CGA na internet, cujos conteúdos são mantidos em permanente atualização de forma a facilitar o acesso da informação relevante sobre a CGA.

Assim, a CGA tem disponível, no seu sítio na internet, diversas funcionalidades para os seus utentes, designadamente:

- Simulador do cálculo de pensões de aposentação/reforma;
- Envio do requerimento de pensão de aposentação/reforma, sobrevivência, prestações familiares, reembolso das despesas de funeral e subsídio por morte, entre outros;
- Consulta do estado dos processos em curso na CGA;
- Consulta de informação sobre o valor mensal da pensão e descontos;
- Obtenção da declaração sobre o valor da respetiva pensão em abono;
- Obtenção da declaração para efeitos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

O quadro seguinte quantifica as solicitações dirigidas à CGA nos últimos 5 anos, discriminadas pelas três formas de atendimento à disposição dos utentes – presencial, telefónico e escrito.

QUADRO 1 – ATENDIMENTO DE UTENTES

Tipo de atendimento	2007	2008	2009	2010	2011
Presencial					
- Sede da CGA	77 387	85 032	74 051	80 200	83 342
- Lojas do Cidadão (Lisboa e Porto)	58 784	63 491	52 253	55 627	54 417
Sub -Total	136 171	148 523	126 304	135 827	137 759
Telefónico (1)	75 281	74 718	81 407	74 262	73 464
Escrito (2)	22 938	23 657	34 808	35 696	51 347
Total	234 390	246 898	242 519	245 785	262 570

(1) Chamadas atendidas por operadores

(2) Inclui e-mails

Em 2011, o número global de utentes que se dirigiram ao atendimento da CGA registou um acréscimo de 6,8% face ao ano anterior, destacando-se o aumento significativo ao nível do atendimento escrito (+43,8%), justificado pela tendência crescente da utilização do *e-mail* que, no ano em análise, representou cerca de 91,0% do total das solicitações escritas.

Relativamente ao atendimento telefónico, no que respeita ao número de chamadas atendidas por operadores, verificou-se um ligeiro decréscimo face a 2010 (-1,1%). Em contrapartida, o atendimento telefónico automático, a gravação-tipo, denominada IVR – *Interactive Voice Responder*, serviu, em 2011, um total de 387 749 chamadas, tendo registado um aumento significativo face ao ano anterior (+38,3%).

3.2.2. Pensões de aposentação e reforma

A distribuição anual das novas pensões de aposentação e reforma, pelas áreas de origem, consta do quadro seguinte.

QUADRO 2 – PENSÕES DE APOSENTAÇÃO E REFORMA – NOVOS ABONOS

Área de origem	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
Administração Central	10 934	13 988	14 617	11 962	12 010	63 511
Administração Regional	371	1 071	873	726	774	3 815
Administração Local	2 087	2 360	2 683	2 760	2 911	12 801
Forças Armadas	1 244	1 071	1 131	876	831	5 153
Forças de Segurança	331	315	369	1 243	1 453	3 711
Empresas Públicas/Soc. Anónimas	552	621	693	688	1 056	3 610
Ex-subscritores e outros	3 568	3 989	3 354	3 870	4 582	19 363
	19 087	23 415	23 720	22 125	23 617	111 964

No ano em análise, foram atribuídas pela CGA 23 617 novas pensões de aposentação e reforma, número que se situou 6,7% acima do verificado no ano anterior. Importa, contudo, sublinhar que neste número, na área de origem “Ex-subscritores e outros”, estão incluídas 938 pensões de pessoal da PT Comunicações, S.A., oriundo da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, que transitaram para a CGA nos termos do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro.

Tendo presente que, em 31 de dezembro de 2011, a população total de aposentados e reformados era de 453 129, salienta-se o facto de as pensões atribuídas nos últimos cinco anos corresponderem a 24,7% daquele universo.

Refira-se, ainda, que a instrução destes processos implica uma carga administrativa considerável, em termos de envolvimento de meios e afetação de recursos, devido ao impacto de diversa legislação, já mencionada anteriormente, que veio introduzir alterações significativas, nos últimos anos, nas regras do regime de pensões gerido pela CGA.

Por último, o número de novos abonos dos últimos 5 anos, distribuídos por motivos de aposentação, é o que consta do quadro seguinte.

QUADRO 3 – NOVOS ABONOS – MOTIVOS DE APOSENTAÇÃO

Motivos	2007		2008		2009		2010		2011	
	N.º	%								
Voluntária não antecipada e que não depende de verificação incapacidade	7 707	40.4	9 814	41.9	7 972	33.5	7 518	34.0	8 029	34.0
Incapacidade	3 156	16.5	3 127	13.4	1 858	7.8	1 800	8.1	1 970	8.3
Antecipada	4 188	21.9	6 215	26.5	10 503	44.3	9 150	41.3	10 622	45.0
Limite de idade ^(a)	1 446	7.6	1 446	6.2	1 200	5.1	1 079	4.9	792	3.4
Compulsiva	87	0.5	119	0.5	40	0.2	60	0.3	29	0.1
Unificada paga pelo CNP ^(b)	2 503	13.1	2 694	11.5	2 147	9.1	2 518	11.4	2 175	9.2
	19 087	100.0	23 415	100.0	23 720	100.0	22 125	100.0	23 617	100.0

(a) Com 70 anos de idade ou limites legais inferiores.

(b) Pensões atribuídas pelo Centro Nacional de Pensões ao abrigo do D.L. n.º 361/98, de 18 de novembro, que estabelece o regime da pensão unificada.

Da análise do quadro anterior, constata-se que das novas pensões de aposentação e reforma atribuídas em 2011, num total de 23 617, 45,0% tiveram origem em aposentações antecipadas. Refira-se que, atualmente, podem requerer a aposentação antecipada, independentemente de submissão a junta médica e sem prejuízo da aplicação do regime da pensão unificada, os subscritores da CGA que tenham, pelo menos, 55 anos de idade e que, à data em que perfaçam esta idade, tenham completado, pelo menos, 30 anos de serviço.

Por último, apesar do número de pensões antecipadas ter registado um acréscimo de 16,1%, face ao ano anterior, verificou-se uma ligeira diminuição na percentagem de penalização aplicada no cálculo destas pensões (produto de meses de antecipação em relação à idade legalmente exigida para a aposentação), que se situou, em média, nos 12,9%, contra os 14,0% verificados em 2010.

3.2.3. Pensões de sobrevivência e de preço de sangue e outras

O quadro seguinte apresenta o número de novas pensões de sobrevivência e de preço de sangue atribuídas nos últimos cinco anos.

QUADRO 4 – PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE PREÇO DE SANGUE E OUTRAS – NOVOS ABONOS

Tipo de pensão	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
Sobrevivência	7 617	7 885	7 577	7 900	7 420	38 399
Preço de sangue e outras	321	334	229	323	522	1 729
	7 938	8 219	7 806	8 223	7 942	40 128

As pensões de sobrevivência, ao contrário das de aposentação e reforma, não são influenciadas por medidas legislativas, sendo a sua atribuição determinada exclusivamente pelo fator mortalidade - morte de aposentados e reformados ou por falecimento de subscritores no ativo - pelo que o número de pensões atribuídas em cada ano é relativamente estável.

No entanto, o número de beneficiários de pensões de sobrevivência atribuídas em 2011, no total de 7 420, registou um decréscimo (-6,1%), face ao ano anterior, sendo inclusive o número mais baixo do quinquénio. Por outro lado, se a estas pensões retirarmos as 252 pensões de sobrevivência, relativas a pessoal da PT Comunicações, S.A., oriundo da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, que foram transferidas para a CGA no âmbito do já mencionado Decreto-Lei n.º 140-B/2010, aquela percentagem situa-se nos -9,3%.

Salienta-se, ainda, que dos pedidos de atribuição destas pensões, formulados no ano em análise, 84,0% foram originados por morte de aposentados e reformados e 16,0% por falecimento de subscritores no ativo.

Por seu turno, o número de novos abonos de pensões de preço de sangue e outras (522) registou um aumento significativo (+61,6%), em relação ao ano anterior. Convém referir que nestas pensões estão incluídas 274 pensões atribuídas na sequência de acidentes em serviço e doenças profissionais, que representaram, em 2011, 52,5% do total das novas pensões.

Refira-se, por último, que a CGA atribuiu, ainda no âmbito de acidentes em serviço e doenças profissionais, e sob a forma de um capital único, 1 198 pensões anuais vitalícias que foram obrigatoriamente remidas por se tratarem de situações previstas no artigo 75.º da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro.

3.2.4. Outras prestações

Para além da fixação e do pagamento de pensões, incumbe à CGA a atribuição e o pagamento de outras prestações pecuniárias, nomeadamente prestações familiares e subsídio por morte.

O quadro 5 quantifica a população de titulares ou a atribuição de prestações desta natureza, nos últimos cinco anos.

QUADRO 5 – OUTRAS PRESTAÇÕES

Prestação	2007	2008	2009	2010	2011
Prestações familiares					
• Abono de família para crianças e jovens (a)	14 350	14 244	14 107	12 101	10 434
• Outras prestações					
Subsídio de funeral (b)	504	492	541	449	556
Prestações mensais (c)	1 942	2 014	1 946	2 355	2 208
Subsídio por morte (b)	8 166	5 035	5 312	5 067	4 935
Reembolso de despesas de funeral (b)	3 491	3 208	3 350	3 422	3 030

(a) População de titulares em 31 de dezembro.

(b) Número anual de abonos.

(c) População de titulares em 31 de dezembro (inclui a bonificação, por deficiência, do abono de família para crianças e jovens, a bolsa de estudo e os subsídios mensal vitalício, de educação especial e de assistência de terceira pessoa).

Em 2011, a população de titulares do abono de família para crianças e jovens registou um acentuado decréscimo (-13,8%) face ao ano anterior.

Do mesmo modo, no ano em análise, o número anual de abonos de subsídio por morte e de reembolso de despesas de funeral foi o mais baixo dos últimos cinco anos, tendo registado, face a 2010, um decréscimo de 2,6% e 11,5%, respetivamente.

3.2.5. Contagem de tempo

Destaca-se na atividade da CGA, na área de instrução de processos, o procedimento de contagem de tempo, que consiste no apuramento do tempo de serviço relevante em futura aposentação ou reforma, e, nos casos em que não tenham sido efetuados os descontos legais para aquele efeito, na fixação da correspondente dívida de quotas.

No quadro seguinte, encontra-se quantificado o número de processos de contagem de tempo concluídos no último quinquénio.

QUADRO 6 – PROCESSOS DE CONTAGEM DE TEMPO CONCLUÍDOS

Processos	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Contagem de tempo	15 605	16 314	13 225	13 327	9 358	67 829

No ano em análise, o número de processos concluídos de contagem prévia de tempo de serviço, para efeito de aposentação/reforma e de pensão de sobrevivência, no total de 9 358, sofreu um decréscimo significativo (-29,8%), face ao verificado no ano anterior, em virtude da necessidade de afetação de recursos à área de instrução de processos de aposentação, a cujo tratamento se deu prioridade.

3.2.6. Juntas médicas

A Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações visa a avaliação da incapacidade para o exercício de funções ou de incapacidade permanente e total para o trabalho e, ainda, a determinação de grau de desvalorização da capacidade geral de ganho e da sua conexão com acidente de serviço ou facto equiparado.

O sistema de verificação de incapacidade permanente da CGA está uniformizado, desde 31 de janeiro de 2008, com o da Segurança Social, estando os serviços da CGA em articulação com o Instituto de Segurança Social, I.P. de acordo com o protocolo instituído entre as duas instituições.

Os resultados das juntas médicas realizadas para avaliação de incapacidade, nos últimos 5 anos, podem observar-se no quadro seguinte.

QUADRO 7 – RESULTADOS DAS JUNTAS MÉDICAS

Resultados	2007	2008	2009	2010	2011	Total	%
Incapazes	2 908	2 097	1 756	1 633	1 462	9 856	41.1%
Aptos	3 202	2 422	2 922	2 714	2 876	14 136	58.9%
	6 110	4 519	4 678	4 347	4 338	23 992	100.0%

No ano em análise, foram presentes à Junta Médica da CGA, para avaliação de incapacidade para o exercício de funções, 4 338 indivíduos, número praticamente idêntico ao registado no ano anterior.

Em termos de resultados, é de referir que a percentagem dos que foram considerados incapazes, em 2011, se situou nos 33,7% do total dos avaliados, ficando ligeiramente abaixo dos 37,6% registados no ano anterior.

De salientar ainda que, em 2011, a Junta Médica da CGA fixou 1 761 graus de desvalorização, menos 4,3% em relação aos determinados em 2010 (1 840).

4. POPULAÇÕES DE UTENTES

A evolução das populações de subscritores, de aposentados/reformados e de pensionistas de sobrevivência e de pensões de preço de sangue e outras, ao longo do último decénio, é a que consta do quadro seguinte (dados reportados a 31 de dezembro).

QUADRO 8 – SUBSCRITORES, APOSENTADOS/REFORMADOS E PENSIONISTAS

	<u>Subscritores</u>	<u>Apos./Ref.</u>	<u>Pensionistas</u>	<u>Indicadores</u>	
	(1)	(2)	(3)	(1)/(2)	(1)/[(2) + (3)]
2002	778 782	330 052	121 192	2.36	1.73
2003	778 357	355 097	121 756	2.19	1.63
2004	737 355	368 264	123 419	2.00	1.50
2005	739 664	378 279	127 033	1.96	1.46
2006	708 997	393 663	129 867	1.80	1.35
2007	675 560	402 665	131 603	1.68	1.26
2008	636 110	416 012	134 047	1.53	1.16
2009	603 840	428 752	135 312	1.41	1.07
2010	586 391	440 194	137 133	1.33	1.02
2011	559 164	453 129	138 648	1.23	0.94

Taxa média de crescimento

-3.6%

3.6%

1.5%

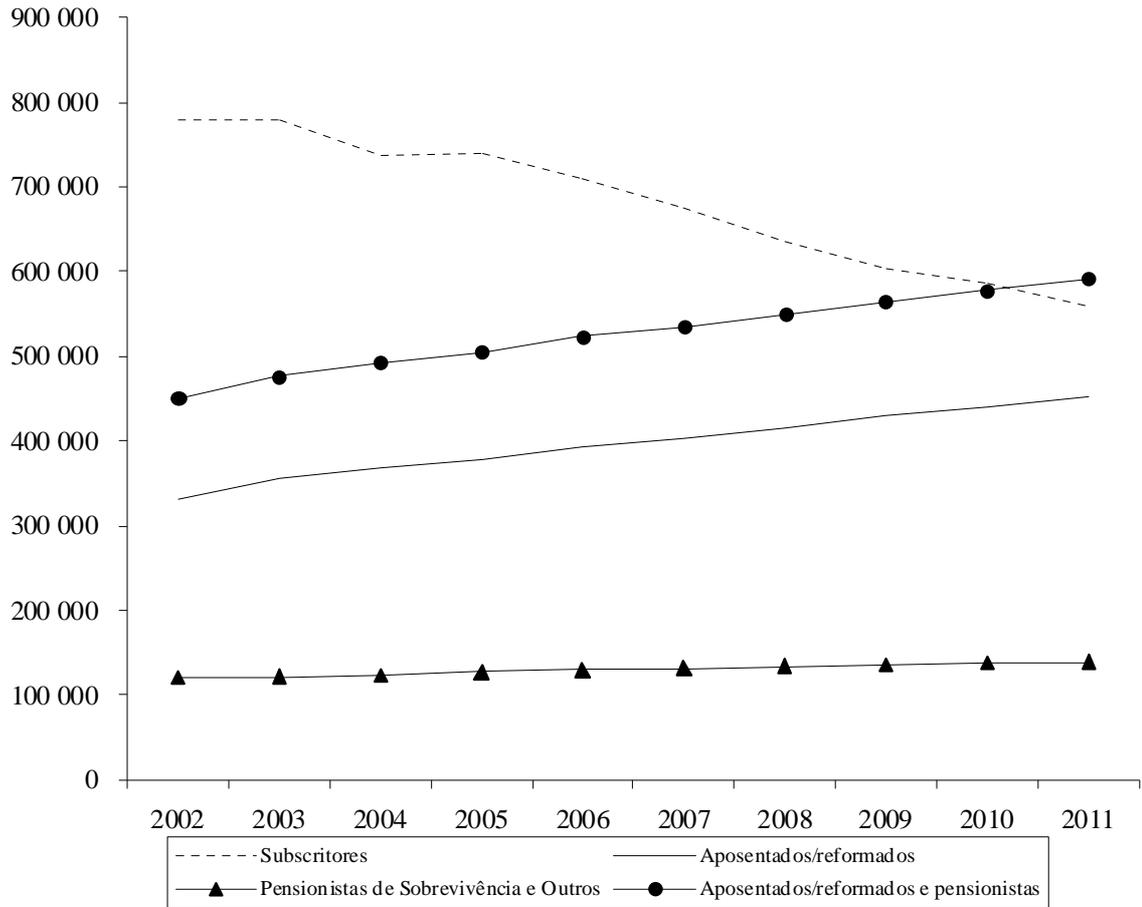
No que respeita à população de subscritores, pode verificar-se, através da análise dos dados constantes do quadro, a tendência de decréscimo permanente em virtude da aplicação do regime geral da segurança social aos funcionários e agentes da Administração Pública que iniciaram uma relação jurídica de emprego a partir de 1 de janeiro de 2006, data a partir da qual a CGA deixou de proceder à inscrição de subscritores.

No período em análise, os beneficiários de pensão cresceram em média anual, no seu conjunto, 3,1% (3,6% os aposentados e reformados e 1,5% os pensionistas de sobrevivência e de pensões de preço de sangue e outras).

Relativamente ao ano anterior, os aposentados e reformados cresceram 2,9%, enquanto os pensionistas de pensões de sobrevivência e de pensões de preço de sangue e outras cresceram 1,1%.

Em consequência da evolução verificada nas várias populações em análise, nomeadamente a tendência decrescente da população de subscritores e o aumento da população de beneficiários de pensão, o rácio ativos/inativos, que é um dos indicadores estruturais do financiamento do sistema gerido pela CGA, voltou a diminuir, existindo, no final de 2011, 1,23 subscritores no ativo por cada aposentado/reformado, passando esta relação para 0,94 se aos aposentados/reformados adicionarmos os pensionistas de sobrevivência.

SUBSCRITORES, APOSENTADOS/REFORMADOS E PENSIONISTAS
POPULAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO



4.1. Subscritores

4.1.1. Distribuição por áreas de origem

O número total de subscritores da CGA no final de 2011 era de 559 164 e a sua distribuição, por áreas de origem, é a que consta do quadro seguinte.

QUADRO 9 – SUBSCRITORES POR ÁREAS DE ORIGEM

ÁREA DE ORIGEM	Número	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
ASSEMBLEIA REPÚBLICA E P. CONSELHO MINISTROS	4 157	0.7
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	27 024	4.8
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL (Civis)	3 073	0.5
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	13 548	2.4
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 136	0.4
MIN. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	2 150	0.4
MIN. AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORDEN. DO TERRITÓRIO	9 327	1.7
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	155 918	27.9
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO	5 885	1.1
MINISTÉRIO DA SAÚDE	72 570	13.0
MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	9 696	1.7
SUBTOTAL	305 484	54.6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	17 000	3.0
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	22 611	4.1
SUBTOTAL	39 611	7.1
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
AUTARQUIAS LOCAIS	100 018	17.9
SUBTOTAL	100 018	17.9
MILITARES E FORÇAS DE SEGURANÇA		
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	13 535	2.4
ESTADO-MAIOR DA ARMADA	10 605	1.9
ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA	5 836	1.0
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	24 879	4.5
POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA	20 794	3.7
SUBTOTAL	75 649	13.5
OUTROS		
EDUCAÇÃO - DL 321/88 E DL 327/85	12 808	2.3
EMPRESAS PÚBLICAS/SOC. ANÓNIMAS COM PARTICIPAÇÃO ESTATAL	25 594	4.6
SUBTOTAL	38 402	6.9
TOTAL	559 164	100.0

A Administração Central concentra a maior fatia do universo de subscritores da CGA, representando 54,6% do total, sendo que o Ministério da Educação é o que apresenta maior peso, 27,9%.

4.1.2. Distribuição por sexos e idades

O quadro seguinte apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2011, dos subscritores, por sexos e por escalões etários.

QUADRO 10 – SUBSCRITORES EM 2011.12.31
DISTRIBUIÇÃO POR SEXOS E IDADES

Escalões etários	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino		N.º	%
	N.º	%	N.º	%		
18/24	294	0.1	95	0.0	389	0.1
25/29	6 818	1.2	2 117	0.4	8 935	1.6
30/34	18 820	3.4	18 705	3.3	37 525	6.7
35/39	32 357	5.8	44 441	7.9	76 798	13.7
40/44	36 866	6.6	53 607	9.6	90 473	16.2
45/49	45 130	8.1	63 564	11.4	108 694	19.5
50/54	52 441	9.4	66 589	12.0	119 030	21.4
55/59	39 368	7.0	45 915	8.2	85 283	15.2
60/64	11 920	2.1	15 674	2.8	27 594	4.9
65/69	1 894	0.3	2 443	0.4	4 337	0.7
70 ou +	40	0.0	66	0.0	106	0.0
	245 948	44.0	313 216	56.0	559 164	100.0

No final de 2011, a população de subscritores era constituída maioritariamente por indivíduos do sexo feminino (56,0%), representando os indivíduos do sexo masculino 44,0%, com médias de idades de 47,1 e 46,8 anos, respetivamente. A idade média global situava-se nos 47,0 anos.

4.2. Aposentados e reformados

4.2.1. Distribuição por áreas de origem

Entre 2007 e 2011, o universo de aposentados e reformados, por áreas de origem, registou a evolução que se evidencia no quadro seguinte.

QUADRO 11 – APOSENTADOS E REFORMADOS POR ÁREAS DE ORIGEM

Área de origem	2007	2008	2009	2010	2011	Taxa média de crescimento
Administração Central, Regional e Local	280 288	294 810	309 105	321 166	333 196	4.4
Regime da ex-Administração Ultramarina	23 417	22 699	21 890	21 106	20 237	(3.6)
Exército	8 233	8 150	8 121	8 040	7 993	(0.7)
Armada	5 988	6 281	6 520	6 689	6 842	3.4
Força Aérea	3 483	3 578	3 608	3 575	3 594	0.8
Guarda Nacional Republicana	15 452	15 190	14 902	15 329	15 951	0.8
Polícia de Segurança Pública	13 677	13 413	13 151	13 117	13 143	(1.0)
Invalidez de Militares	6 994	7 038	6 991	6 973	6 951	(0.2)
Deficientes das Forças Armadas	6 476	6 446	6 377	6 302	6 238	(0.9)
Subsídios Vitalícios	2 753	2 512	2 293	2 072	1 882	(9.1)
Subvenções Vitalícias	377	376	383	397	398	1.4
Empresas Públicas/Soc. Anónimas	29 666	29 719	29 636	29 707	30 070	0.3
Ex-Banco Nacional Ultramarino (D.L. n.º 227/96)	2 588	2 500	2 414	2 325	2 260	(3.3)
Macau (D.L. n.º 357/93 e D.L. n.º 14/94/M)	1 935	1 869	1 833	1 768	1 711	(3.0)
Estabel. Ensino Particular e Cooperativo	1 338	1 431	1 528	1 628	1 730	6.6
Marconi (D.L. 140-B/2010)	-	-	-	-	933	-
	402 665	416 012	428 752	440 194	453 129	3.0

4.2.2. Distribuição por sexos e idades

No final de 2011, 55,4% da população de aposentados e reformados era constituída por indivíduos do sexo masculino com uma média de idades de 69,7 anos, enquanto 44,6% era formada por indivíduos do sexo feminino que apresentava uma média de idades de 69,0 anos. A média global de idades situava-se nos 69,4 anos.

Embora esta população continue a ser predominantemente masculina, tem vindo a acentuar-se o peso relativo dos aposentados e reformados do sexo feminino que aumentou, no último decénio, 8,8% passando de 35,8% para 44,6%.

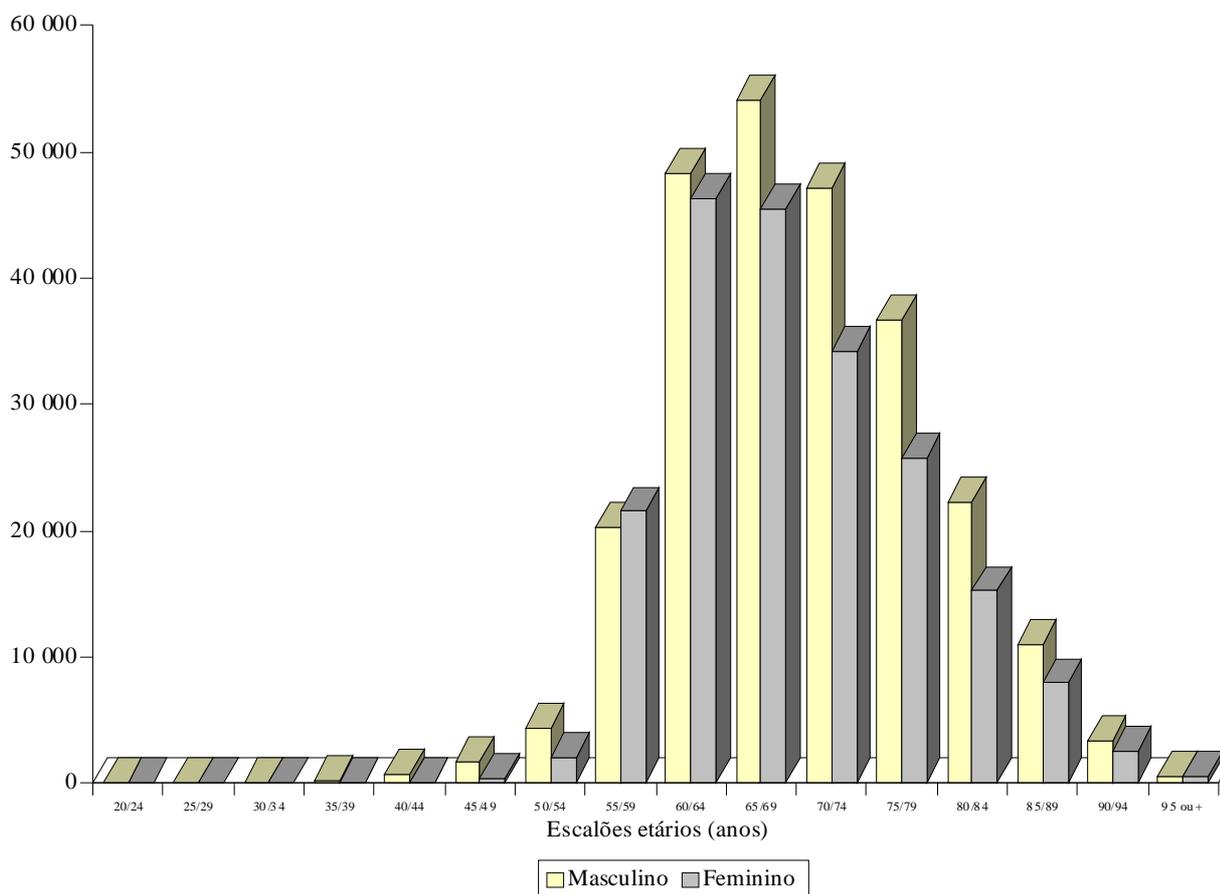
Do universo global dos aposentados e reformados existente no final de 2011, cerca de 32,3% tinham menos de 65 anos e 53,6% tinham idades compreendidas entre os 65 e os 79 anos.

No quadro e gráfico seguintes, apresenta-se a distribuição da população de aposentados e reformados, por sexos e por escalões etários, reportada a 31 de dezembro de 2011.

QUADRO 12 – APOSENTADOS E REFORMADOS EM 2011.12.31
DISTRIBUIÇÃO POR SEXOS E IDADES

Escalões etários	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino		N.º	%
	N.º	%	N.º	%		
20/24	0	0.0	0	0.0	0	0.0
25/29	1	0.0	0	0.0	1	0.0
30/34	73	0.0	5	0.0	78	0.0
35/39	221	0.0	42	0.0	263	0.0
40/44	680	0.2	113	0.0	793	0.2
45/49	1 745	0.4	438	0.1	2 183	0.5
50/54	4 385	1.0	2 131	0.5	6 516	1.5
55/59	20 321	4.5	21 530	4.8	41 851	9.3
60/64	48 305	10.7	46 272	10.1	94 577	20.8
65/69	54 085	11.9	45 472	10.0	99 557	21.9
70/74	47 149	10.4	34 182	7.5	81 331	17.9
75/79	36 737	8.1	25 738	5.7	62 475	13.8
80/84	22 194	4.9	15 227	3.4	37 421	8.3
85/89	11 025	2.4	7 948	1.8	18 973	4.2
90/94	3 409	0.8	2 500	0.6	5 909	1.4
95 ou +	648	0.1	553	0.1	1 201	0.2
	250 978	55.4	202 151	44.6	453 129	100.0

APOSENTADOS E REFORMADOS POR SEXOS E IDADES
EM 2011.12.31



4.2.3. Média de idades à data da aposentação e do óbito

Em 2011, a média de idades dos subscritores à data da aposentação, era de 59,9 anos, conforme se observa no quadro seguinte.

QUADRO 13 – APOSENTADOS E REFORMADOS
MÉDIA DE IDADES À DATA DA APOSENTAÇÃO

	2007	2008	2009	2010	2011
Idade	59.5	59.7	59.6	60.1	59.9

A média de idades dos aposentados e reformados falecidos, no último quinquénio, é a constante no quadro seguinte.

QUADRO 14 – APOSENTADOS E REFORMADOS
MÉDIA DE IDADES À DATA DO ÓBITO

	Sexo		Ambos Sexos
	Masculino	Feminino	
2007	76.2	77.5	76.6
2008	76.5	78.1	76.9
2009	77.1	78.1	77.4
2010	77.4	78.9	77.8
2011	77.5	79.1	78.0

Dos aposentados e reformados falecidos nos últimos cinco anos, as mulheres eram, em média, mais idosas que os homens à data do óbito, com 78,4 e 77,0 anos, respetivamente.

4.2.4. Tempo médio relevante na pensão e de duração da pensão

Em 2011, o tempo médio de serviço relevante para o cálculo da pensão de aposentação e reforma registou um ligeiro decréscimo face ano transato, situando-se nos 29,8 anos.

QUADRO 15 – APOSENTADOS E REFORMADOS
TEMPO MÉDIO DE SERVIÇO RELEVANTE NA PENSÃO

	2007	2008	2009	2010	2011
Tempo	28.8	29.3	30.4	29.9	29.8

O quadro seguinte, evidencia a tendência crescente, no último quinquénio, do tempo médio de duração das pensões dos aposentados e reformados, que, em 2011, se situa nos 17,7 anos. Esta tendência é explicada pelo aumento da esperança de vida e pelo efeito conjugado de medidas legislativas que facilitaram a passagem à aposentação com idades mais baixas.

QUADRO 16 – APOSENTADOS E REFORMADOS
DURAÇÃO MÉDIA DA PENSÃO DOS FALECIDOS EM CADA ANO

	Sexo		Ambos Sexos
	Masculino	Feminino	
2007	15.9	15.3	15.7
2008	16.3	15.8	16.2
2009	17.0	16.2	16.8
2010	17.3	17.0	17.3
2011	17.8	17.4	17.7

4.2.5. Distribuição por escalões de pensão

O quadro seguinte apresenta a distribuição das pensões de aposentação e reforma por escalões de valor mensal, no final de 2011.

QUADRO 17 – APOSENTADOS E REFORMADOS
DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÕES DE PENSÃO EM DEZEMBRO/2011

Escalão de pensão (€)				Número	%
Até	230.23 (*)			24 937	5.5
De	230.24	a	250.00	32 080	7.1
De	250.01	a	500.00	38 394	8.5
De	500.01	a	750.00	70 292	15.5
De	750.01	a	1 000.00	60 826	13.4
De	1 000.01	a	1 500.00	78 815	17.4
De	1 500.01	a	2 000.00	43 697	9.6
De	2 000.01	a	2 500.00	52 119	11.5
De	2 500.01	a	3 000.00	36 562	8.1
De	3 000.01	a	4 000.00	10 172	2.2
Superior a	4 000.00			5 235	1.2
				453 129	100.0

(*) Pensões fixadas com base em tempo de serviço inferior a 60 meses, em que o prazo de garantia (5 anos) é cumprido com recurso à totalização de períodos contributivos de outros regimes de protecção social.

Do número total das pensões de aposentação e reforma, 21,1% não ultrapassavam os 500 euros por mês, enquanto 50,0% não excediam os 1 000 euros. Com valores entre os 1 000 e os 2 000 euros haviam cerca de 27,0%, enquanto 23,0% se situavam nos escalões superiores.

4.2.6. Pensões médias

Os valores médios mensais das pensões de aposentação e reforma evoluíram, nos últimos cinco anos, como se indica no quadro que se segue.

QUADRO 18 – APOSENTADOS E REFORMADOS
PENSÕES MÉDIAS

	(em euros)	
	Valor Médio	
	Do total das pensões	Das pensões atribuídas no ano
2007	1 168.63	1 297.21
2008	1 200.87	1 295.19
2009	1 240.44	1 261.50
2010	1 253.91	1 225.83
2011	1 263.51	1 283.84

O valor médio do total das pensões de aposentação e reforma situava-se, no final de 2011, em 1 263,51 euros/mês, traduzindo-se num acréscimo de 0,8% face ao ano anterior. Não tendo havido lugar à atualização das pensões em 2011, este crescimento ficou a dever-se ao efeito induzido pelo facto de os novos pensionistas (23 617) terem auferido, em média, pensões de valor superior à média global e de as pensões dos aposentados e reformados falecidos, em geral das mais antigas, serem de valor médio mais baixo.

4.3. Pensionistas de sobrevivência e outros

O número global de beneficiários de pensões de sobrevivência e de pensões de preço de sangue e outras evoluiu, entre o final de 2007 e de 2011, de forma moderada, registando um crescimento médio anual de 1,3%.

QUADRO 19 – DISTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS POR TIPO DE PENSÃO

Tipo de pensão	2007		2008		2009		2010		2011		Taxa média de crescimento
	N.º	%									
Sobrevivência	122 736	93.3	125 189	93.4	126 606	93.6	128 449	93.7	129 808	93.6	1.4
Preço de Sangue e Outras	8 867	6.7	8 858	6.6	8 706	6.4	8 684	6.3	8 840	6.4	(0.1)
	131 603	100.0	134 047	100.0	135 312	100.0	137 133	100.0	138 648	100.0	1.3

4.3.1. Distribuição por sexos e idades

O universo de beneficiários de pensões de sobrevivência e de pensões de preço de sangue e outras, no final de 2011, era constituído por 85,1% de indivíduos do sexo feminino e 14,9% do sexo masculino, proporção que se tem mantido sem alterações significativas nos últimos anos.

Sublinha-se, no entanto, que a distribuição por sexos não é uniforme nos diversos escalões etários, como se pode verificar nos pensionistas com menos de 25 anos, que são, regra geral, órfãos de aposentados ou de subscritores falecidos no ativo, os quais representavam 5,3% do total, sendo que 47,4% eram do sexo masculino e 52,6% do sexo feminino.

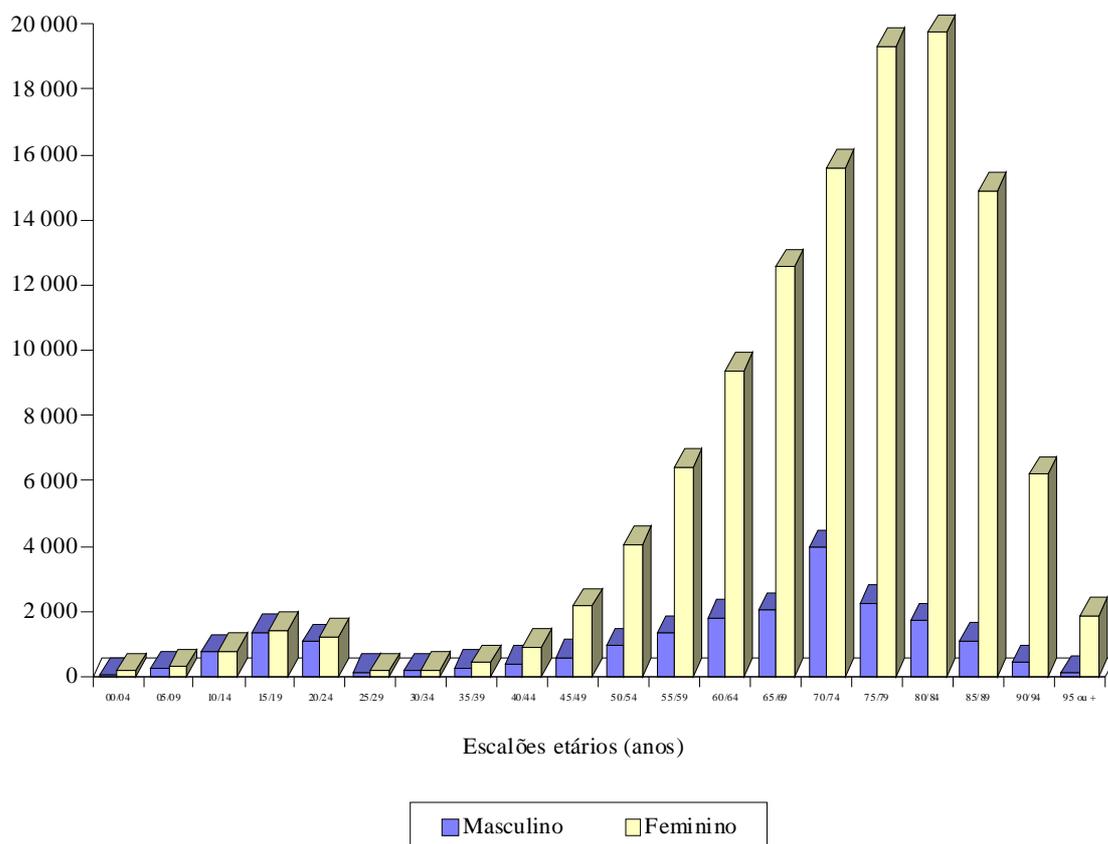
A média de idades do universo de beneficiários de pensão de sobrevivência e de preço de sangue e outras tem mantido a tendência crescente dos últimos anos, fixando-se no final de 2011 em 70,4 anos, sendo de 72,2 anos a dos indivíduos do sexo feminino e de 59,8 a dos do sexo masculino.

O quadro e gráfico seguintes apresentam a distribuição da população de pensionistas de sobrevivência e outros, por sexos e por escalões etários, no final de 2011.

QUADRO 20 – PENSIONISTAS DE SOBREVIVÊNCIA E DE PENSÕES DE PREÇO DE SANGUE E OUTRAS EM 2011.12.31 - DISTRIBUIÇÃO POR SEXOS E IDADES

Escalões etários	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino		N.º	%
	N.º	%	N.º	%		
00/04	37	0.0	167	0.1	204	0.1
05/09	252	0.2	295	0.2	547	0.4
10/14	752	0.5	771	0.6	1 523	1.1
15/19	1 379	1.0	1 410	1.0	2 789	2.0
20/24	1 069	0.8	1 224	0.9	2 293	1.7
25/29	143	0.1	166	0.1	309	0.2
30/34	162	0.1	211	0.2	373	0.3
35/39	271	0.2	435	0.3	706	0.5
40/44	409	0.3	927	0.7	1 336	1.0
45/49	591	0.4	2 177	1.6	2 768	2.0
50/54	938	0.7	4 045	2.9	4 983	3.6
55/59	1 323	1.0	6 433	4.6	7 756	5.6
60/64	1 826	1.3	9 386	6.8	11 212	8.1
65/69	2 023	1.5	12 575	9.0	14 598	10.5
70/74	3 947	2.8	15 612	11.3	19 559	14.1
75/79	2 272	1.6	19 334	13.9	21 606	15.5
80/84	1 708	1.2	19 749	14.2	21 457	15.4
85/89	1 122	0.8	14 913	10.8	16 035	11.6
90/94	421	0.3	6 192	4.5	6 613	4.8
95 ou +	106	0.1	1 875	1.4	1 981	1.5
	20 751	14.9	117 897	85.1	138 648	100.0

PENSIONISTAS DE SOBREVIVÊNCIA E DE PENSÕES DE PREÇO DE SANGUE E OUTRAS
POR SEXOS E IDADES – EM 2011.12.31



4.3.2. Distribuição por escalões de pensão

O quadro que segue apresenta a distribuição das pensões de sobrevivência e de preço de sangue e outras, desagregadas por escalões de valor mensal, no final de 2011, as quais respeitam à pensão global, que pode estar distribuída por mais de um pensionista.

QUADRO 21 – PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA, DE PREÇO DE SANGUE E OUTRAS
DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÕES DE PENSÃO EM DEZEMBRO/2011

Escalação de pensão (€)				Sobrevivência		Preço de Sangue e Outras		Total	
				Número	%	Número	%	Número	%
Até	115.11			2 260	1.9	3 336	40.1	5 596	4.3
De	115.12	a	200.00	27 905	22.8	401	4.8	28 306	21.7
De	200.01	a	300.00	16 879	13.9	956	11.4	17 835	13.7
De	300.01	a	400.00	23 450	19.3	993	11.9	24 443	18.8
De	400.01	a	500.00	14 387	11.8	1 254	15.0	15 641	12.0
De	500.01	a	600.00	8 967	7.4	517	6.2	9 484	7.3
De	600.01	a	700.00	9 191	7.5	303	3.6	9 494	7.3
De	700.01	a	800.00	4 485	3.7	178	2.1	4 663	3.6
De	800.01	a	900.00	2 662	2.2	117	1.4	2 779	2.1
De	900.01	a	1 000.00	2 238	1.8	62	0.7	2 300	1.8
De	1 000.01	a	1 250.00	5 070	4.2	110	1.3	5 180	4.0
De	1 250.01	a	1 500.00	2 316	1.9	53	0.6	2 369	1.8
Superior a 1 500.00				1 973	1.6	76	0.9	2 049	1.6
				121 783	100.0	8 356	100.0	130 139	100.0

Do número total de pensões de sobrevivência, preço de sangue e outras, 26,0% situavam-se abaixo dos 200 euros por mês, 44,5% estavam entre os 200 e os 500 euros mensais, enquanto 29,5% estavam acima dos 500 euros por mês.

4.3.3. Pensões médias

A evolução dos valores médios mensais das pensões de sobrevivência e de preço de sangue e outras, nos últimos cinco anos, é a constante do quadro seguinte.

QUADRO 22 – PENSIONISTAS DE SOBREVIVÊNCIA E OUTROS
PENSÕES MÉDIAS

(em euros)

	Valor Médio (*)			
	Do total das pensões		Das pensões atribuídas no ano	
	Sobrevivência	PPSO	Sobrevivência	PPSO
2007	396.07	307.57	481.99	299.99
2008	409.99	314.20	482.92	308.11
2009	427.46	322.02	507.74	456.53
2010	437.57	326.04	512.37	401.33
2011	444.31	324.54	521.48	257.84

(*) Valor da pensão global, que pode estar distribuída por mais de um pensionista.

No final de 2011, o valor médio das pensões de sobrevivência e de preço de sangue e outras situava-se nos 444,31 e 324,54 euros/mês, respetivamente. Face ao ano transato, estes valores médios representaram um acréscimo de 1,5% nas pensões de sobrevivência e um decréscimo de 0,5% nas pensões de preço de sangue e outras.

5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1. Custos e proveitos

Os custos e os proveitos da Caixa Geral de Aposentações evoluíram, no último triénio, conforme se evidencia no quadro seguinte.

QUADRO 23 - CUSTOS E PROVEITOS

	2009		2010		2011	
	Euros	%	Euros	%	Euros	%
Custos e Perdas						
Fornecimentos e serviços externos	21 351 664.98	0.3	20 356 265.02	0.2	31 018 332.55	0.3
Transf. ^a cor. concedidas e prest. sociais	7 416 220 911.14	98.9	7 735 905 399.75	91.9	8 132 360 047.78	83.7
Custos com o pessoal	7 197 824.80	0.1	7 356 329.64	0.1	7 678 638.77	0.1
Outros custos e perdas operacionais	5 339.56	0.0	8 031.73	0.0	20 156.17	0.0
Custos e perdas financeiros	28 192 417.62	0.4	618 441 273.00	7.4	1 479 689 891.89	15.2
Custos e perdas extraordinários	24 516 483.28	0.3	33 568 513.06	0.4	67 268 637.68	0.7
	7 497 484 641.38	100.0	8 415 635 812.20	100.0	9 718 035 704.84	100.0
Proveitos e Ganhos						
Vendas e prestações de serviços	2 017 173.60	0.0	1 874 968.63	0.0	345 745.89	0.0
Impostos e taxas	2 916 405 536.28	38.8	3 479 838 222.77	30.8	3 347 476 524.81	34.5
Proveitos suplementares	198 124 675.88	2.6	538 224 352.28	4.8	1 152 883 202.08	11.9
Transf. ^a e subsídios correntes obtidos	4 230 854 207.80	56.1	4 001 743 310.75	35.5	4 448 351 137.46	45.9
Proveitos e ganhos financeiros	145 190 565.37	1.9	442 067 887.11	3.9	733 385 606.66	7.6
Proveitos e ganhos extraordinários	48 555 791.98	0.6	2 817 251 481.57	25.0	12 636 950.59	0.1
	7 541 147 950.91	100.0	11 281 000 223.11	100.0	9 695 079 167.49	100.0

Em 2011, os custos globais da CGA totalizaram €9 718 035 704,84, o que representa um crescimento de €1 302 399 892,64 (+15,5%) face ao ano anterior.

As transferências correntes concedidas e prestações sociais, que correspondem aos custos com pensões e outras prestações e representam a grande parte dos custos da CGA, ascenderam a €8 132 360 047,78, o que reflete um aumento de €396 454 648,03 (+5,1%) relativamente a 2010. Este acréscimo, resultou, essencialmente, das novas pensões atribuídas durante o ano (23 617 de aposentação e 7 942 de sobrevivência e de preço de sangue e outras) e da transferência para a CGA dos encargos com pensões e outras prestações de trabalhadores da PT Comunicações, S.A., por força do atrás referido Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro.

Os custos e perdas financeiros ascenderam a €1 479 689 891,89 devido, basicamente, à constituição de provisões para investimentos financeiros, no valor de €1 457 441 460 90, para registar o montante de potenciais menos-valias, entre o valor de aquisição e o valor de mercado, dos títulos afetos às Reservas especiais e ao Fundo de reserva da CGA.

Os custos e perdas extraordinários, que ascenderam a €67 268 637,68, incluem, essencialmente, perdas em alienações de investimentos financeiros.

O crescimento verificado nos custos com fornecimentos e serviços externos deveu-se, essencialmente, ao pagamento de €10 887 695,02 respeitante à comissão devida pela cessão de créditos celebrada entre a CGA e a Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A., sobre a dívida da

PT - Comunicações prevista no artigo 2.º, n.º 2, alínea b), subalínea ii), do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro. Os restantes custos com fornecimentos e serviços externos e os custos com o pessoal, que traduzem os custos de funcionamento da CGA, continuaram, tal como nos anos anteriores, a representar um peso diminuto no total dos custos.

Os proveitos da CGA, em 2011, totalizaram €9 695 079 167,49, o que traduz um decréscimo de €1 585 921 055,62 (-14,1%) face ao exercício anterior.

As transferências e subsídios correntes obtidos, que ascenderam, no exercício em análise, a €4 448 351 137,46 (+11,2% que em 2010), incluem €4 202 226 912,00 a título de participação do Orçamento do Estado, destinado a assegurar o equilíbrio financeiro da Instituição, nos termos do artigo 139.º do Estatuto da Aposentação e do artigo 71.º do Estatuto das Pensões de Sobrevivência, €240 344 996,72 como compensação do Orçamento do Estado em custos com pensões e outros encargos da inteira responsabilidade do Estado e €5 707 968,55 relativo a contagens de tempo dos antigos combatentes, nos termos da Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro.

O valor dos impostos e taxas, que englobam, essencialmente, as quotas de subscritores, as contribuições de entidades, a contribuição extraordinária de solidariedade e os juros de mora, totalizaram €3 347 476 524,81, em 2011, valor inferior em €132 361 697,96 (-3,8%) ao registado no ano anterior.

Esta variação negativa resultou, por um lado, do facto de a população de subscritores da CGA, cujas remunerações constituem a base de incidência das quotizações, se encontrar a diminuir, em virtude de não se efetuarem novas inscrições desde 1 de janeiro de 2006, e, por outro lado, pela redução remuneratória efetuada aos trabalhadores do setor público, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro. No entanto, esta variação foi atenuada pelo facto de os descontos para efeitos de aposentação e de pensão de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública abrangidos pelo regime de proteção social convergente passarem a ser, respetivamente, de 8% e de 3%, a partir de 1 de janeiro de 2011, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.

Em consequência desta redução das quotizações, a capacidade de auto financiamento do sistema diminuiu 4,3% em relação ao exercício anterior, pois o rácio quotizações/pensões situou-se em 44,2% (contra 48,5% em 2010).

O valor de €1 152 883 202,08 verificado, em 2011, nos proveitos suplementares resultou, essencialmente, da contabilização dos movimentos relativos ao reembolso de títulos das carteiras afetas às Reservas especiais.

Os proveitos e ganhos financeiros, em 2011, ascenderam a €733 385 606,66, devido, essencialmente, à contabilização nesta conta do rendimento gerado pelas carteiras de títulos afetas às Reservas especiais e ao Fundo de reserva da CGA que totalizou €191 660 258,86, e da anulação das provisões para investimentos financeiros constituídas para registar potenciais menos-valias, entre o valor de aquisição e o valor de mercado das mencionadas carteiras, num total de €519 806 125,05.

5.2. Resultados

O resultado líquido do exercício de 2011 cifrou-se em -22 956 537,35 euros propondo-se que o mesmo transite para o exercício seguinte, a fim de ser absorvido por resultados positivos futuros.

5.3. Financiamento do sistema

O quadro seguinte evidencia as aplicações de recursos e as fontes de financiamento da Caixa Geral de Aposentações no ano de 2011.

QUADRO 24 - FINANCIAMENTO DO SISTEMA EM 2011

Aplicações de recursos		
Pensões		
Aposentação	7 889 244 483.44	
Sobrevivência	<u>824 301 444.81</u>	8 713 545 928.25
Outras prestações		43 553 009.35
Outras despesas		42 489 841.61
Encargos financeiros		18 319 143.01
Transferência Inst. Comunitárias		183 818.42
Aplicações financeiras		903 215 653.40
Anulação de cessão de créditos (PT/Marconi)		144 169 158.48
Amortização de empréstimos bancários		67 617 737.51
Saldo da gerência de dotações orçamentais		14 534 525.13
		<u>9 947 628 815.16</u>
Fontes de financiamento		
Quotizações		
Quotas	1 427 884 476.44	
Contribuição de Entidades	1 932 474 076.49	
Contribuição Extra. Solidariedade	<u>2 993 961.42</u>	3 363 352 514.35
Dotações do Orçamento do Estado		
Comparticipação do OE	4 202 226 912.00	
Resp. Estado Pag. Pensões	244 627 798.00	
Contagens de tempo (ex-combatentes)	<u>5 710 000.00</u>	4 452 564 710.00
Entidades por pagamento de pensões e outras prestações		565 136 250.62
Outras receitas		24 701 282.73
Transferência DL 140-B/2010 (PT/Marconi)		44 049 895.54
Cessão de créditos (PT/Marconi)		576 867 012.12
Aplicações financeiras - reembolso e rendimento de títulos		651 158 905.18
Empréstimos bancários		67 617 737.51
Transferências Inst. Comunitárias		71 260.19
Saldo transitado da gerência anterior		202 109 246.92
		<u>9 947 628 815.16</u>

Em 2011, os principais suportes financeiros do sistema foram, tal como nos anos anteriores, a comparticipação do Orçamento do Estado e as quotizações, com 42,2% e 33,8% do respetivo valor total, ultrapassando, no seu conjunto, 7 565 milhões de euros.

A CGA, em 2011, recebeu €44 049 895,54 da PT Comunicações, S.A., no âmbito dos processos de transferência para esta Caixa de responsabilidades por encargos com pensões e outras prestações de pessoal oriundo dos Correios e Telecomunicações de Portugal, E.P., e da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A., previstos no Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro.

Por outro lado, e ainda no âmbito do mencionado Decreto-Lei n.º 140-B/2010, a CGA recebeu da Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A., €432 697 853,64, relativos à operação de cessão de créditos efetuada com esta entidade sobre parte do montante da dívida da PT Comunicações, S.A., a pagar à CGA em 2011.

O rendimento anual dos capitais aplicados e os reembolsos de títulos das carteiras afetas às Reservas especiais, necessários para suportar encargos com as pensões cujas responsabilidades foram transferidas para a CGA, ascenderam em 2011 a €651 158 905,18. Por sua vez, as aplicações de recursos em aplicações financeiras, que em 2011 ascenderam a €903 215 653,40, traduzem a aplicação em títulos da dívida pública do rendimento anual dos capitais aplicados e de parte do valor recebido da PT Comunicações, S.A..

Os recursos foram aplicados maioritariamente no pagamento de pensões, que atingiu 8 713 milhões de euros, ou seja, mais 308 milhões do que no ano anterior, tendo representado 87,6% do total das aplicações.

Refira-se que parte da despesa com pensões e outras prestações constituiu encargo direto de outras entidades (€618 463 016,39) e do Estado (€241 073 503,12).

Para suprir insuficiências pontuais de tesouraria nos meses de novembro e dezembro, no total de €67 617 737,51, a CGA recorreu a um financiamento junto da Caixa Geral de Depósitos, em regime de conta corrente, o qual se encontrava integralmente liquidado no final do ano.

Assim, constata-se que, no final do ano de 2011, a receita ascendeu a €9 947 628 815,16 e a despesa totalizou €9 933 094 290,03, tendo, em consequência, o saldo da gerência de dotações orçamentais sido de €14 534 525,13.

5.4. Saldo da gerência

Como se referiu no ponto que precede, a execução orçamental da CGA em 2011 registou um saldo da gerência de dotações orçamentais de €14 534 525,13. Porém, o saldo de tesouraria em 31 de dezembro ascendia a €22 327 803,67, resultante do saldo de execução orçamental de €14 534 525,13 e do saldo de €7 793 278,54, relativo a operações extraorçamentais com expressão apenas na tesouraria, decorrente das variações entre os valores dos descontos, efetuados nas pensões, retidos e entregues ao Estado e a outras entidades.

Assim, propõe-se que o referido saldo de tesouraria transite para o Orçamento da CGA para 2012 e seja aplicado em títulos da dívida pública para reforço da carteira afeta ao Fundo de Reserva da CGA, destinado a repor, em parte, o valor desmobilizado no final de 2011 para obviar a eventuais desequilíbrios de tesouraria.

6. RECURSOS HUMANOS

Os meios e serviços necessários para o exercício da atividade da CGA, nomeadamente os recursos humanos, são assegurados pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 84/2007, de 29 de março, e nas condições previstas na Convenção celebrada entre a CGA e a CGD e homologada por Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, em 13 de dezembro de 2001.

Neste contexto, a CGD integra, na sua estrutura orgânica, a Direção de Apoio à Caixa Geral de Aposentações (DAC), órgão que serve de suporte ao funcionamento da CGA.

Importa referir que o Conselho de Administração da CGD aprovou, em 1 de junho de 2011, o Manual de Estrutura Orgânica da Direção de Apoio à Caixa Geral de Aposentações (DAC), adaptando o então Departamento de Apoio à Caixa Geral de Aposentações ao novo modelo organizativo das unidades da CGD, com a redistribuição dos colaboradores pelas novas unidades e equipas, sobretudo tendo em vista agilizar a instrução dos processos e aprofundar o relacionamento com os utentes.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução do pessoal em serviço na CGA, desde 2007.

QUADRO 25 - PESSOAL EM SERVIÇO NA CGA

	2007	2008	2009	2010	2011
N.º de empregados em 31 dezembro	299	289	274	274	258

Em 31 de dezembro de 2011, estavam adstritos à CGA 258 empregados da CGD, menos 16 do que no final do ano anterior, variação que resultou da saída de 27 empregados, dos quais 20 por passagem à situação de aposentação, e da integração na DAC de 11 novos empregados, essencialmente oriundos de outras Direções da CGD.

No final do ano de 2011, a distribuição por sexos do pessoal em serviço na CGA, era de 108 homens (41,9%) e 150 mulheres (58,1%).

A média das idades do pessoal situava-se nos 46,2 anos, sendo a população feminina mais jovem que a masculina (45,9 anos e 46,8 anos, respetivamente).

No que respeita ao tempo total de serviço prestado para efeito de reforma, a média global situava-se em 21,4 anos, sendo de 21,7 a dos homens e de 21,2 a das mulheres.

No domínio da formação profissional, regista-se a participação do pessoal afeto à CGA em diversas ações de formação, com particular incidência em matérias do âmbito da informática. De destacar, também, a participação do pessoal da DAC na formação disponibilizada na plataforma *e-learning* da CGD.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do presente relatório foi feita a descrição da atividade desenvolvida pela Caixa Geral de Aposentações, I.P. no decurso de 2011 e analisada a evolução da situação económica e financeira do sistema de segurança social público que gere. Seguidamente, evidenciam-se alguns dos aspetos de maior relevo.

Começa-se por destacar a constituição da Reserva especial da PT e da Reserva especial da Marconi, em cumprimento do despacho do Secretário do Estado Adjunto e do Orçamento, de 2011.05.02, com as verbas transferidas e a transferir da PT Comunicações, S.A., para a CGA, no âmbito da transferência de responsabilidades por encargos com pensões e outras prestações prevista no Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro.

Merece também referência a desvalorização acentuada dos ativos financeiros da CGA, com reflexos negativos nas Reservas especiais constituídas para fazer face a encargos futuros com pensões, no âmbito dos processos de transferência de responsabilidades com pensões e outros encargos para a CGA, e a extinção, em março de 2011, da Reserva especial dos CTT, criada em 2004, sendo que a partir daquela data os encargos decorrentes da transferência de responsabilidades para a CGA, previstos no Decreto-lei n.º 246/2003, de 8 de outubro, passaram a repercutir-se diretamente nas necessidades de verbas provenientes do Orçamento do Estado.

No domínio económico-financeiro, com impacto na receita da CGA com quotizações, assinala-se, por um lado, a criação de uma contribuição extraordinária de solidariedade que, em 2011, correspondia a 10% sobre o montante mensal resultante da soma de pensões pagas a um único titular, que ultrapassem €5 000.00, e o aumento dos descontos para efeitos de aposentação e de pensão de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública abrangidos pelo regime de proteção social convergente que passaram de 10% para 11%, a partir de 1 de janeiro de 2011. Por outro, releva-se a redução remuneratória que recaiu sobre os trabalhadores do setor público, de acordo com o estipulado no artigo 19.º da Lei n.º 55 A/2010 de 31 de dezembro.

Ainda no contexto financeiro, salienta-se a existência de dívidas à CGA que têm reflexos diretos na necessidade de recurso a verbas do orçamento do Estado, a título de comparticipação para o equilíbrio financeiro da CGA. Pelo seu elevado montante e antiguidade, destaca-se a dívida de cerca de 69,7 M€ relativa a encargos com antigos combatentes, nos termos da Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 303/2002, de 13 de dezembro, pela Lei n.º 21/2004, de 5 de junho, pelo Decreto-lei n.º 160/2004, de 2 de julho, e pela Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro. Também pelo seu elevado montante, é de salientar o valor de 44 M€ devido à CGA por parte da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde resultante da transferência de encargos com pensões de entidades deste Ministério para esta Secretaria-Geral, de acordo com o disposto no artigo 159.º da referida Lei n.º 55-A/2010, relativos a aposentados que tenham sido inscritos como subscritores da CGA nos termos do Decreto-Lei n.º 301/79, de 18 de agosto.

No plano interno, destaca-se a continuação da aposta da CGA no desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades suportadas por páginas eletrónicas disponíveis no sítio da CGA na internet, que visam facilitar e tornar mais eficaz o relacionamento entre a Instituição e os seus utentes, bem

como a alteração da estrutura orgânica da CGA, motivada pelo novo modelo organizativo das unidades da Caixa Geral de Depósitos, com a distribuição dos colaboradores por novas unidades e equipas e passando o Departamento de Apoio à CGA a denominar-se Direção de Apoio à CGA, com o objetivo de agilizar a instrução de processos e de aprofundar o relacionamento com os utentes.

Por último, sublinha-se a grande capacidade de adaptação, do pessoal em funções na CGA, às sucessivas e profundas alterações que têm vindo a ser introduzidas nas regras do regime de segurança social público, ao qual o Conselho Diretivo exprime o seu apreço e reconhecimento pela dedicação e empenhamento demonstrados.

Lisboa, 22 de março de 2012

O CONSELHO DIRETIVO

Presidente: Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Vogais: Jorge Humberto Correia Tomé

Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas
Lavrador

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

A T I V O					FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Código das Contas		2011		2010	Código das Contas		2011	2010
		Ativo Bruto	Amort./Prov.	Ativo Líquido				
	IMOBILIZADO					FUNDOS PRÓPRIOS		
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					PATRIMÓNIO		
423	EQUIPAMENTO BÁSICO	68 049.75	68 049.75	0.00	0.00	511 FUNDO PERMANENTE	37 529 715.60	37 529 715.60
						512 FUNDO DE RESERVA	498 840 978.24	498 840 978.24
							536 370 693.84	536 370 693.84
	INVESTIMENTOS FINANCEIROS					RESERVAS		
414	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	49 669.49	0.00	49 669.49	49 669.49	578201 RESERVA ESPECIAL - MACAU	8 400 071.27	28 037 998.36
4151	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	76 500 000.00	0.00	76 500 000.00	125 000 000.00	578202 RESERVA ESPECIAL - BNU	1 940 637.31	28 214 290.59
4152	TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0.00	0.00	0.00	1 698 840 680.15	578203 RESERVA ESPECIAL - DRAGAPOR	4 268 725.67	6 036 620.74
41541	TÍTULOS - C/ FUNDO DE RESERVA	0.00	0.00	0.00	81 789 746.27	578204 RESERVA ESPECIAL - RDP I	8 635 334.44	13 575 897.39
4154301	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - MACAU	10 366 737.29	2 202 148.24	8 164 589.05	25 940 714.90	578205 RESERVA ESPECIAL - INDEP	4 006 605.50	7 911 684.27
4154302	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - BNU	2 242 605.24	377 725.30	1 864 879.94	25 852 210.59	578206 RESERVA ESPECIAL - RDP II	25 789 056.07	38 246 715.44
4154303	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - DRAGAPOR	6 409 963.76	2 242 739.59	4 167 224.17	5 599 689.85	578207 RESERVA ESPECIAL - CTT	0.00	16 901 722.04
4154304	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - RDP I	13 271 029.87	4 826 332.36	8 444 697.51	12 568 135.25	578208 RESERVA ESPECIAL - INCM	74 367 109.26	108 391 496.45
4154305	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - INDEP	5 705 983.40	1 805 880.70	3 900 102.70	7 284 356.89	578209 RESERVA ESPECIAL - ANA	87 491 446.83	128 055 938.26
4154306	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - RDP II	39 411 462.20	14 218 120.56	25 193 341.64	35 323 154.59	578210 RESERVA ESPECIAL - NAV	133 481 221.81	190 346 584.29
4154307	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - CTT	0.00	0.00	0.00	16 033 175.97	578211 RESERVA ESPECIAL - CGD	1 383 132 738.79	1 973 094 741.85
4154308	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - INCM	114 226 704.44	41 356 056.92	72 870 647.52	101 947 475.31	578212 RESERVA ESPECIAL - PT	2 125 862 919.15	0.00
4154309	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - ANA	133 041 585.51	47 602 109.85	85 439 475.66	117 945 746.81	578213 RESERVA ESPECIAL - MARCONI	334 636 163.36	0.00
4154310	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - NAV	201 003 263.25	70 642 550.26	130 360 712.99	178 191 505.21		4 192 012 029.46	2 538 813 689.68
4154311	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - CGD	2 101 799 207.87	750 602 573.88	1 351 196 633.99	1 847 926 535.82			
4154312	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - PT	1 882 075 895.63	244 926 935.60	1 637 148 960.03	0.00	59 RESULTADOS TRANSITADOS	(60 749 248.06)	(122 324 658.97)
4154313	TÍTULOS - C/ RESERVA ESPECIAL - MARCONI	356 786 597.72	44 147 257.49	312 639 340.23	0.00	88 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(22 956 537.35)	2 865 364 410.91
		4 942 890 705.67	1 224 950 430.75	3 717 940 274.92	4 280 292 797.10			
	CIRCULANTE					TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	4 644 676 937.89	5 818 224 135.46
	DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO					PASSIVO		
212	CONTRIBUINTES, C/C	306 387 662.82	0.00	306 387 662.82	326 354 155.63	DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO		
213	UTENTES, C/C	17 903 842.26	0.00	17 903 842.26	12 308 117.03	213 UTENTES, C/C	1 044 295.05	914 712.41
215	ENTIDADES - ENCARGO COM PENSÕES	132 052 720.09	0.00	132 052 720.09	73 634 269.62	215 ENTIDADES - ENCARGO COM PENSÕES	660 598.54	225 180.92
216	ENTIDADES - DÍVIDAS DIVERSAS	454 316 000.00	0.00	454 316 000.00	921 676 396.58	217 VALORES DE TRANSIÇÃO	10 761 135.09	3 895 681.92
217	VALORES DE TRANSIÇÃO	2 083 409.09	0.00	2 083 409.09	7 485 431.99	24 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	77 749 551.72	69 989 955.89
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	852 984.33	0.00	852 984.33	591 071.34	26 OUTROS CREDORES	24 497 164.52	6 090 793.83
26	OUTROS DEVEDORES	5 400 689.86	0.00	5 400 689.86	21 790 378.16		114 712 744.92	81 116 324.97
		918 997 308.45	0.00	918 997 308.45	1 363 839 820.35			
	CONTA NO TESOUREIRO, DEPÓSITOS EM INST. FINANCEIRAS E CAIXA					ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
12	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	57 856 193.74	0.00	57 856 193.74	213 561 842.75	273 ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	6 205 378.65	3 775 324.72
		57 856 193.74	0.00	57 856 193.74	213 561 842.75		6 205 378.65	3 775 324.72
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					TOTAL DO PASSIVO	120 918 123.57	84 891 649.69
271	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	70 801 284.35	0.00	70 801 284.35	45 421 324.95			
		70 801 284.35	0.00	70 801 284.35	45 421 324.95			
	TOTAL DO ATIVO	5 990 613 541.96	1 225 018 480.50	4 765 595 061.46	5 903 115 785.15	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	4 765 595 061.46	5 903 115 785.15

O DIRETOR CENTRAL

Serafim Ribeiro Amorim

O CONSELHO DIRETIVO

Presidente: Norberto Emilio Sequeira da Rosa

Vogal: Jorge Humberto Correia Tomé

Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2011

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS			
	2011	2010		2011	2010		
	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
621	SUBCONTRATOS	11 031 072.66	12 407 669.76	712	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	345 745.89	1 874 968.63
622	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	19 987 259.89	7 948 595.26				
		31 018 332.55	20 356 265.02		IMPOSTOS E TAXAS		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS E PRESTAÇÕES SOCIAIS			7221	DESCONTOS EM ADJUDICAÇÕES	1 427 603.46	3 348 769.18
6311	CUSTOS COM PENSÕES DA CGA	7 850 346 561.55	7 443 457 953.23	72411	CONTRIBUINTES - SUBSCRITORES	1 433 380 792.60	1 412 667 228.22
6312	CUSTOS COM PENSÕES DO ESTADO	239 496 234.18	245 338 608.00	72412	CONTRIBUINTES - ENTIDADES	1 907 571 927.05	2 059 998 109.15
6313	TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS	168 918.31	188 036.40	72414	TAXAS DE JUNTAS DE RECURSO	5 600.00	6 455.00
6331	CUSTOS COM PRESTAÇÕES SOCIAIS DA CGA	41 501 667.60	45 735 334.49	72415	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE SOLIDARIEDADE	3 004 410.25	0.00
6332	CUSTOS COM PRESTAÇÕES SOCIAIS DO ESTADO	846 666.14	1 185 467.63	72421	JUROS DE MORA	2 086 166.51	3 817 636.28
		8 132 360 047.78	7 735 905 399.75	72422	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	24.94	24.94
	CUSTOS COM O PESSOAL					3 347 476 524.81	3 479 838 222.77
641	REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS	78 220.83	94 159.39		PROVEITOS SUPLEMENTARES		
643	PENSÕES E OUTROS ABONOS	6 976 054.43	6 665 639.44	733	PENSÕES PRESCRITAS E ANULADAS	2 928 750.96	3 136 604.58
649	ENCARGOS SOBRE PENSÕES	624 363.51	596 530.81	735	REPOSIÇÃO DE PENSÕES	17 809 497.69	5 775 689.06
		7 678 638.77	7 356 329.64	736	COMPENSAÇÃO DE CUSTOS COM PENSÕES	1 132 036 825.67	529 249 174.20
				737	EMOLUMENTOS	37 706.00	40 438.71
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	20 156.17	8 031.73	739	OUTROS PROVEITOS NÃO ESPECIFICADOS	70 421.76	22 445.73
	(A)	8 171 077 175.27	7 763 626 026.14			1 152 883 202.08	538 224 352.28
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	1 479 689 891.89	618 441 273.00	74211	COMPARTICIPAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO	4 202 226 912.00	3 749 924 560.00
	(C)	9 650 767 067.16	8 382 067 299.14	74212	COMPENSAÇÃO DO ESTADO	240 342 900.32	246 524 075.63
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	67 268 637.68	33 568 513.06	74213	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - DL 467/99	2 096.40	6 205.78
	(E)	9 718 035 704.84	8 415 635 812.20	74215	CONTAGENS DE TEMPO - ANTIGOS COMBATENTES	5 707 968.55	5 288 469.34
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(22 956 537.35)	2 865 364 410.91	7422	TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS	71 260.19	0.00
					(B)	4 448 351 137.46	4 001 743 310.75
						8 949 056 610.24	8 021 680 854.43
				78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	733 385 606.66	442 067 887.11
					(D)	9 682 442 216.90	8 463 748 741.54
				79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	12 636 950.59	2 817 251 481.57
					(F)	9 695 079 167.49	11 281 000 223.11
	TOTAL	9 695 079 167.49	11 281 000 223.11		TOTAL	9 695 079 167.49	11 281 000 223.11

RESUMO:	2011	2010
RESULTADOS OPERACIONAIS: (B) - (A) =	777 979 434.97	258 054 828.29
RESULTADOS FINANCEIROS: (D) - (B) - (C - A) =	(746 304 285.23)	(176 373 385.89)
RESULTADOS CORRENTES: (D) - (C) =	31 675 149.74	81 681 442.40
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (F) - (E) =	(22 956 537.35)	2 865 364 410.91

O DIRETOR CENTRAL

Serafim Ribeiro Amorim

O CONSELHO DIRETIVO

Presidente: Norberto Emilio Sequeira da Rosa

Vogal: Jorge Humberto Correia Tomé

Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
Controlo Orçamental - Despesa

Classificação Económica		Dotações corrigidas	Cativos ou congelamentos	Compromissos assumidos	Despesas pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas	
Código	Al. Sub.				Designação	Ano	Anos anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldos		Compromissos por pagar
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(3)-(4)-(5)	(10)=[(3)-(4)]-(8)	(11)=(5)-(8)	(12)=(8)/(3-4)x100
010102	00.00	Órgãos sociais	79 976.00	0.00	68 959.29	68 959.29	0.00	68 959.29	11 016.71	11 016.71	0.00	86.22
010114	00.00	Subsídios de férias e de Natal	14 130.00	0.00	9 261.54	9 261.54	0.00	9 261.54	4 868.46	4 868.46	0.00	65.55
010308	00.00	Outras pensões	6 976 192.00	0.00	6 976 054.43	6 976 054.43	0.00	6 976 054.43	137.57	137.57	0.00	100.00
010310	00.00	Outras despesas	634 000.00	0.00	624 363.51	624 363.51	0.00	624 363.51	9 636.49	9 636.49	0.00	98.48
020102	00.00	Combustíveis e lubrificantes	300.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0.00	240.00	240.00	0.00	0.00
020108	00.00	Material de escritório	300 000.00	60 000.00	61 912.41	61 912.41	0.00	61 912.41	178 087.59	178 087.59	0.00	25.80
020118	00.00	Livros e documentação técnica	1 900.00	0.00	1 115.17	1 115.17	0.00	1 115.17	784.83	784.83	0.00	58.69
020121	00.00	Outros bens	5 800.00	1 160.00	1 893.61	1 893.61	0.00	1 893.61	2 746.39	2 746.39	0.00	40.81
020201	00.00	Encargos das instalações	250 000.00	25 000.00	178 981.21	178 981.21	0.00	178 981.21	46 018.79	46 018.79	0.00	79.55
020202	00.00	Limpeza e higiene	9 500.00	950.00	7 490.01	7 490.01	0.00	7 490.01	1 059.99	1 059.99	0.00	87.60
020203	00.00	Conservação de bens	194 400.00	19 440.00	166 896.04	166 896.04	0.00	166 896.04	8 063.96	8 063.96	0.00	95.39
020204	00.00	Locação de edifícios	1 066 000.00	0.00	1 059 323.63	1 059 323.63	0.00	1 059 323.63	6 676.37	6 676.37	0.00	99.37
020205	A0.00	Hardware informático	900 000.00	0.00	292 609.75	292 609.75	0.00	292 609.75	607 390.25	607 390.25	0.00	32.51
020206	00.00	Locação de material de transporte	55 000.00	0.00	39 172.77	39 172.77	0.00	39 172.77	15 827.23	15 827.23	0.00	71.22
020208	00.00	Locação de outros bens	200 000.00	0.00	37 706.02	37 706.02	0.00	37 706.02	162 293.98	162 293.98	0.00	18.85
020209	C0.00	Comunicações fixas de voz	220 000.00	22 000.00	154 782.37	154 782.37	0.00	154 782.37	43 217.63	43 217.63	0.00	78.17
	D0.00	Comunicações móveis	7 500.00	550.00	6 762.11	6 762.11	0.00	6 762.11	187.89	187.89	0.00	97.30
	E0.00	Outros serviços conexos de comunicações	203 800.00	20 380.00	167 065.61	167 065.61	0.00	167 065.61	16 354.39	16 354.39	0.00	91.08
	F0.00	Outros serviços de comunicações	648 000.00	65 000.00	413 552.39	413 552.39	0.00	413 552.39	169 447.61	169 447.61	0.00	70.94
020210	00.00	Transportes	5 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 000.00	5 000.00	0.00	0.00
020212	B0.00	Outras	35 600.00	0.00	5 069.42	5 069.42	0.00	5 069.42	30 530.58	30 530.58	0.00	14.24
020213	00.00	Deslocações e estadas	14 800.00	4 440.00	9 366.91	9 366.91	0.00	9 366.91	993.09	993.09	0.00	90.41
020215	B0.00	Outras	1 000.00	0.00	32.00	32.00	0.00	32.00	968.00	968.00	0.00	3.20
020217	00.00	Publicidade	400.00	80.00	0.00	0.00	0.00	0.00	320.00	320.00	0.00	0.00
020218	00.00	Vigilância e segurança	150 000.00	0.00	87 766.92	87 766.92	0.00	87 766.92	62 233.08	62 233.08	0.00	58.51
020219	C0.00	Outros	2 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000.00	2 000.00	0.00	0.00
020220	A0.00	Serviços de natureza informática	7 752 300.00	0.00	4 328 016.28	4 328 016.28	0.00	4 328 016.28	3 424 283.72	3 424 283.72	0.00	55.83
	C0.00	Outros	4 700 000.00	0.00	3 456 887.34	3 456 887.34	0.00	3 456 887.34	1 243 112.66	1 243 112.66	0.00	73.55
020222	00.00	Serviços de saúde	620 000.00	0.00	576 077.86	576 077.86	0.00	576 077.86	43 922.14	43 922.14	0.00	92.92
020225	00.00	Outros serviços	24 492 000.00	0.00	22 218 332.07	22 218 332.07	0.00	22 218 332.07	2 273 667.93	2 273 667.93	0.00	90.72
030103	00.00	Sociedades Financeiras - Bancos e outras inst. financeiras	230 000.00	0.00	30 047.99	30 047.99	0.00	30 047.99	199 952.01	199 952.01	0.00	13.06
030113	00.00	Famílias - outras	4 000 000.00	0.00	1 045 690.70	1 045 690.70	0.00	1 045 690.70	2 954 309.30	2 954 309.30	0.00	26.14
030502	00.00	Outros	17 244 000.00	0.00	17 243 404.32	17 243 404.32	0.00	17 243 404.32	595.68	595.68	0.00	100.00
040802	D0.00	Outros Abonos - Encargo da CGA	41 238 000.00	0.00	41 212 052.56	41 212 052.56	0.00	41 212 052.56	25 947.44	25 947.44	0.00	99.94
	E0.00	Outros Abonos - Encargo do Estado	851 179.00	0.00	851 178.83	851 178.83	0.00	851 178.83	0.17	0.17	0.00	100.00
	F0.00	Outros Abonos - Encargo de outras entidades	2 729 000.00	0.00	1 489 777.96	1 489 777.96	0.00	1 489 777.96	1 239 222.04	1 239 222.04	0.00	54.59
	G0.00	Pensões - Encargo da CGA	7 859 349 581.00	0.00	7 856 350 365.53	7 856 350 365.53	0.00	7 856 350 365.53	2 999 215.47	2 999 215.47	0.00	99.96
	H0.00	Pensões - Encargo do Estado	240 222 325.00	0.00	240 222 324.29	240 222 324.29	0.00	240 222 324.29	0.71	0.71	0.00	100.00
	I0.00	Pensões - Encargo de outras entidades	620 187 220.00	0.00	616 973 238.43	616 973 238.43	0.00	616 973 238.43	3 213 981.57	3 213 981.57	0.00	99.48
040901	00.00	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1 300 000.00	0.00	183 818.42	183 818.42	0.00	183 818.42	1 116 181.58	1 116 181.58	0.00	14.14
060201	00.00	Impostos e taxas	3 000 000.00	1 000 000.00	1 327 070.75	1 327 070.75	0.00	1 327 070.75	672 929.25	672 929.25	0.00	66.35
060203	A0.00	Outras	272 000.00	0.00	213 320.19	213 320.19	0.00	213 320.19	58 679.81	58 679.81	0.00	78.43
080102	A0.00	Caixa Leasing a Factoring - Inst. Fin. Crédito, S.A.	144 169 200.00	0.00	144 169 158.48	144 169 158.48	0.00	144 169 158.48	41.52	41.52	0.00	100.00
090305	00.00	Administração pública central - Estado	925 192 399.00	0.00	903 215 653.40	903 215 653.40	0.00	903 215 653.40	21 976 745.60	21 976 745.60	0.00	97.62
100503	00.00	Sociedades Financeiras - Bancos e outras inst. financeiras	300 000 000.00	0.00	67 617 737.51	67 617 737.51	0.00	67 617 737.51	232 382 262.49	232 382 262.49	0.00	22.54
		Total	10 209 524 502.00	1 219 060.00	9 933 094 290.03	9 933 094 290.03	0.00	9 933 094 290.03	275 211 151.97	275 211 151.97	0.00	97.30

O DIRETOR CENTRAL

Serafim Ribeiro Amorim

O CONSELHO DIRETIVO

Presidente: Norberto Emilio Sequeira da Rosa

Vogais: Jorge Humberto Correia Tomé

Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
Controlo Orçamental - Receita

Classificação Económica		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental das receitas	
Código	Al. Sub. Designação						Emitidos	Pagos				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)-(9)	(11)=(4)+(5)-(6)-(7)	(12)=(10)/(3)x100	
030301	A0.01	Quotas de subscritores	1 427 884 477.00	0.00	1 427 884 476.44	0.00	1 427 884 476.44	0.00	0.00	1 427 884 476.44	0.00	100.00
	B0.02	Serviços Integrados	1 074 151 461.00	0.00	1 074 138 181.39	0.00	1 074 138 181.39	0.00	0.00	1 074 138 181.39	0.00	100.00
	B0.03	Serviços e Fundos Autónomos	245 932 291.00	0.00	245 932 290.79	0.00	245 932 290.79	0.00	0.00	245 932 290.79	0.00	100.00
	B0.04	Região Autónoma dos Açores	41 514 170.00	0.00	40 919 767.85	0.00	40 919 767.85	0.00	0.00	40 919 767.85	0.00	98.57
	B0.05	Região Autónoma da Madeira	48 213 750.00	0.00	48 056 747.52	0.00	48 056 747.52	0.00	0.00	48 056 747.52	0.00	99.67
	B0.06	Administração Local - Continente	201 324 046.00	0.00	201 324 045.02	0.00	201 324 045.02	0.00	0.00	201 324 045.02	0.00	100.00
	B0.07	Administração Local - Açores	5 352 595.00	0.00	5 352 594.14	0.00	5 352 594.14	0.00	0.00	5 352 594.14	0.00	100.00
	B0.08	Administração Local - Madeira	5 876 150.00	0.00	5 824 073.61	0.00	5 824 073.61	0.00	0.00	5 824 073.61	0.00	99.11
	B0.09	Segurança Social	22 185 800.00	0.00	21 635 449.08	0.00	21 635 449.08	0.00	0.00	21 635 449.08	0.00	97.52
	B0.10	Empresas Públicas	202 622 410.00	0.00	202 206 200.92	0.00	202 206 200.92	0.00	0.00	202 206 200.92	0.00	99.79
	B0.11	Empresas Privadas	87 638 700.00	0.00	87 084 726.17	0.00	87 084 726.17	0.00	0.00	87 084 726.17	0.00	99.37
	C0.01	Contribuição extraordinária de solidariedade	3 500 000.00	0.00	2 993 961.42	0.00	2 993 961.42	0.00	0.00	2 993 961.42	0.00	85.54
030399	A0.07	Serviços Integrados	8 377 760.00	0.00	8 377 759.59	0.00	8 377 759.59	0.00	0.00	8 377 759.59	0.00	100.00
	A0.08	Serviços e Fundos Autónomos	62 498 640.00	0.00	39 388 713.06	0.00	39 388 713.06	0.00	0.00	39 388 713.06	0.00	63.02
	A0.09	Região Autónoma dos Açores	7 222 000.00	0.00	5 810 337.90	0.00	5 810 337.90	0.00	0.00	5 810 337.90	0.00	80.45
	A0.10	Região Autónoma da Madeira	6 810 750.00	0.00	5 389 201.67	0.00	5 389 201.67	0.00	0.00	5 389 201.67	0.00	79.13
	A0.11	Administração Local - Continente	18 145 790.00	0.00	15 294 928.55	0.00	15 294 928.55	0.00	0.00	15 294 928.55	0.00	84.29
	A0.12	Administração Local - Açores	71 700.00	0.00	70 508.68	0.00	70 508.68	0.00	0.00	70 508.68	0.00	98.34
	A0.13	Administração Local - Madeira	173 530.00	0.00	171 903.76	0.00	171 903.76	0.00	0.00	171 903.76	0.00	99.06
	A0.14	Segurança Social	442 790 060.00	0.00	442 495 921.02	0.00	442 495 921.02	0.00	0.00	442 495 921.02	0.00	99.93
	A0.15	Empresas Públicas	73 368 720.00	0.00	29 750 125.30	0.00	29 750 125.30	0.00	0.00	29 750 125.30	0.00	40.55
	A0.16	Empresas Privadas	142 350 650.00	0.00	2 969 672.44	0.00	2 969 672.44	0.00	0.00	2 969 672.44	0.00	2.09
	A0.17	Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	15 573 120.00	0.00	15 417 178.65	0.00	15 417 178.65	0.00	0.00	15 417 178.65	0.00	99.00
040118	00.00	Taxas sobre o valor de adjudicações e obras públicas	3 000 000.00	0.00	1 510 444.74	0.00	1 510 444.74	0.00	0.00	1 510 444.74	0.00	50.35
040199	00.00	Taxas diversas	60 000.00	0.00	42 181.00	0.00	42 181.00	0.00	0.00	42 181.00	0.00	70.30
040201	00.00	Juros de mora	3 053 799.00	0.00	3 053 798.58	0.00	3 053 798.58	0.00	0.00	3 053 798.58	0.00	100.00
040299	00.00	Multas e penalidades diversas	1 000.00	0.00	24.94	0.00	24.94	0.00	0.00	24.94	0.00	2.49
050201	00.00	Bancos e outras instituições financeiras	1 290 358.00	0.00	1 290 357.08	0.00	1 290 357.08	0.00	0.00	1 290 357.08	0.00	100.00
050301	00.00	Administração central - Estado	163 021 200.00	0.00	121 707 547.03	0.00	121 707 547.03	0.00	0.00	121 707 547.03	0.00	74.66
050501	00.00	Juros - famílias	200.00	0.00	86.00	0.00	86.00	0.00	0.00	86.00	0.00	43.00
060301	A0.01	Comparticipação do Orçamento do Estado	4 202 226 912.00	0.00	4 202 226 912.00	0.00	4 202 226 912.00	0.00	0.00	4 202 226 912.00	0.00	100.00
	B0.01	Pensões - DFA's/Invalidez (Forças Armadas)	167 107 000.00	0.00	167 107 000.00	0.00	167 107 000.00	0.00	0.00	167 107 000.00	0.00	100.00
	B0.02	Pensões - Subvenções vitalícias titulares cargos políticos	7 657 000.00	0.00	7 657 000.00	0.00	7 657 000.00	0.00	0.00	7 657 000.00	0.00	100.00
	B0.03	Pensões de Preço de Sangue	31 642 000.00	0.00	31 642 000.00	0.00	31 642 000.00	0.00	0.00	31 642 000.00	0.00	100.00
	B0.04	Pensões - Decreto-Lei n.º 227/96 (Pessoal BNU)	23 891 700.00	0.00	23 891 700.00	0.00	23 891 700.00	0.00	0.00	23 891 700.00	0.00	100.00
	B0.05	Pensões - Decreto-Lei n.º 90/99 (Pessoal RDP)	3 747 400.00	0.00	3 747 400.00	0.00	3 747 400.00	0.00	0.00	3 747 400.00	0.00	100.00
	B0.06	Pensões - Decreto-Lei n.º 467/99 (Setor Portuário)	37 000.00	0.00	37 000.00	0.00	37 000.00	0.00	0.00	37 000.00	0.00	100.00
	B0.07	Pensões - Lei n.º 3/2009 (Antigos Combatentes)	6 370 000.00	0.00	6 370 000.00	0.00	6 370 000.00	0.00	0.00	6 370 000.00	0.00	100.00
	B0.08	Quotas - Antigos Combatentes - Lei n.º 3/2009	5 710 000.00	0.00	5 710 000.00	0.00	5 710 000.00	0.00	0.00	5 710 000.00	0.00	100.00
	B0.09	Contribuição do Estado - Decreto-Lei n.º 467/99 (Setor Portuário)	2 400.00	0.00	2 400.00	0.00	2 400.00	0.00	0.00	2 400.00	0.00	100.00
	B0.10	Encargos - Região Autónoma dos Açores	2 766 505.00	0.00	2 766 505.00	0.00	2 766 505.00	0.00	0.00	2 766 505.00	0.00	100.00
	B0.11	Encargos - Região Autónoma da Madeira	1 406 793.00	0.00	1 406 793.00	0.00	1 406 793.00	0.00	0.00	1 406 793.00	0.00	100.00
060801	00.00	Famílias	17 809 498.00	0.00	17 809 497.69	0.00	17 809 497.69	0.00	0.00	17 809 497.69	0.00	100.00
060901	00.00	União Europeia - Instituições	71 300.00	0.00	71 260.19	0.00	71 260.19	0.00	0.00	71 260.19	0.00	99.94
070299	00.00	Outros	1 757 500.00	0.00	345 745.89	0.00	345 745.89	0.00	0.00	345 745.89	0.00	19.67
080199	00.00	Outras	650 000.00	0.00	649 146.81	0.00	649 146.81	0.00	0.00	649 146.81	0.00	99.87
090210	00.00	Famílias	1 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
100102	A0.00	PT Comunicações, S.A.	44 712 987.00	0.00	44 049 895.54	0.00	44 049 895.54	0.00	0.00	44 049 895.54	0.00	98.52
	C0.00	Caixa Leasing e Factoring - Instituições Financeiras de Crédito, S.A.	576 867 013.00	0.00	576 867 012.12	0.00	576 867 012.12	0.00	0.00	576 867 012.12	0.00	100.00
110303	00.00	Administração pública - Administração central - Estado	538 051 495.00	0.00	529 451 358.15	0.00	529 451 358.15	0.00	0.00	529 451 358.15	0.00	98.40
120502	00.00	Sociedades financeiras	300 000 000.00	0.00	67 617 737.51	0.00	67 617 737.51	0.00	0.00	67 617 737.51	0.00	22.54
160101	00.00	Na posse do serviço	202 109 247.00	0.00	202 109 246.92	0.00	202 109 246.92	0.00	0.00	202 109 246.92	0.00	100.00
		Total	10 448 599 877.00	0.00	9 947 628 815.16	0.00	9 947 628 815.16	0.00	0.00	9 947 628 815.16	0.00	95.21

O DIRETOR CENTRAL

Serafim Ribeiro Amorim

O CONSELHO DIRETIVO

Presidente: Norberto Emilio Sequeira da Rosa

Vogais: Jorge Humberto Correia Tomé

Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador

Anexos às demonstrações financeiras

1. Caracterização da entidade

- 1.1 A Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA), é um instituto público, com o código de classificação orgânica 031050200, integrado na administração indirecta do Estado, sob superintendência e tutela do Ministério das Finanças, dotado de autonomia administrativa e financeira, com património próprio e jurisdição sobre todo o território nacional.

A CGA tem a seu cargo a gestão do regime de segurança social público, actualmente designado por regime de protecção social convergente, em matéria de pensões de aposentação, de reforma (forças armadas e GNR), de sobrevivência e de outras de natureza especial, designadamente, pensões de preço de sangue e pensões por serviços excepcionais e relevantes prestados à Pátria.

Os subscritores da CGA são fundamentalmente funcionários e agentes administrativos (civis e militares) da administração pública central, local e regional, professores do ensino particular e cooperativo e trabalhadores de algumas empresas públicas e sociedades anónimas de capitais públicos (ex-empresas públicas), admitidos até 2005.12.31.

- 1.2 A CGA foi criada pelo Decreto-Lei n.º 16 667, de 27 de Março de 1929, tendo a sua actual lei orgânica sido aprovada pelo Decreto-Lei n.º 84/2007, de 29 de Março, o qual, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), adaptou a sua orgânica ao quadro legal que disciplina os institutos públicos, introduzido pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, tendo a sua actual designação – Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) – sido definida pelo Decreto-Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro.

- 1.3 Nos termos do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 84/2007, são órgãos da CGA, I.P., o conselho directivo, o fiscal único e o conselho consultivo.

O conselho directivo é composto por um presidente e dois vogais, nomeados por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área das finanças, sob proposta deste, de entre os membros do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

O controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial é assegurado por um fiscal único, constituído por um revisor oficial de contas, nomeado, em 2007, por força do Despacho n.º 6310/2007, de 21 de Fevereiro, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República n.º 63, II Série, de 29 de Março de 2007.

O conselho consultivo é constituído pelo presidente do conselho directivo da CGA, que preside, e respectivos vogais, por um representante da Direcção-Geral do Orçamento, por um representante da Direcção-Geral das Autarquias Locais, por um representante da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público e por um representante de cada uma das três estruturas sindicais representativas dos funcionários e agentes da Administração Pública.

1.4 No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a actividade da CGA consiste, em síntese, no seguinte:

- Gestão e atribuição de pensões e prestações devidas no âmbito do regime de segurança social do sector público e de outras de natureza especial, nos termos da Lei;
- Gestão e controlo das quotas dos subscritores;
- Gestão e controlo das contribuições de entidades para o financiamento do sistema;
- Apresentação de propostas ou participação na elaboração de projectos de legislação da segurança social do sector público;
- Elaboração de informação estatística e de gestão;
- Gestão de reservas especiais constituídas com o objectivo de fazer face a encargos com pensões cuja responsabilidade foi legalmente transferida para a CGA.

1.5 Os meios e serviços necessários para o exercício da actividade da CGA, incluindo os recursos humanos, são prestados pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do citado Decreto-Lei n.º 84/2007.

As modalidades e condições da prestação desses meios e serviços encontram-se, ainda, reguladas numa Convenção celebrada entre a CGA e a CGD e homologada por Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, em 13 de Dezembro de 2001.

Neste contexto, a CGD integra, na sua estrutura orgânica, a Direcção de Apoio à Caixa Geral de Aposentações (DAC), órgão que serve de suporte ao funcionamento da CGA.

Em 31 de Dezembro de 2011, estavam adstritos à CGA 258 empregados da CGD.

1.6 A CGA adoptou, a partir de 1 de Janeiro de 1998, o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.

2. Notas ao balanço e à demonstração de resultados

As notas apresentadas neste Anexo correspondem à numeração definida no POCP. Aquelas cuja numeração se omite não são aplicáveis à CGA ou a sua apresentação não se considera relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

- 2.3 Os registos contabilísticos das demonstrações financeiras estão valorizados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados com a compra.

Os proveitos e os custos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os que respeitam a vários períodos e que são imputados aos resultados de cada um desses períodos pelo valor que lhes corresponde.

Os ajustamentos no valor das provisões para investimentos financeiros são registados pelas diferenças entre o custo de aquisição dos títulos da dívida pública e o respectivo preço de mercado, quando este for inferior àquele.

- 2.5 Em 2011, foram constituídas provisões de aplicações financeiras, no montante de €1 457 441 460,90, para fazer face a menos valias potenciais das carteiras de títulos da CGA. Por sua vez, foram anuladas provisões no valor de €519 806 125,05.

Apesar das variações ocorridas se traduzirem num custo de €937 635 335,85, o resultado líquido do exercício foi afectado positivamente em €10 581 416,18, em virtude das reversões de provisões, ocorridas na conta “Títulos – c/fundo de reserva”, terem sido superiores aos respectivos reforços. Acresce referir que os movimentos ocorridos nas restantes carteiras de títulos da CGA não afectam o resultado líquido do exercício, pois são reflectidos directamente numa conta de proveitos suplementares pela utilização das respectivas Reservas Especiais.

2.7 Os movimentos ocorridos nas amortizações e provisões das rubricas do activo imobilizado constam do quadro seguinte:

Amortizações e Provisões

(em euros)				
Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De imobilizações corpóreas:				
Equipamento básico	68 049.75	0.00	0.00	68 049.75
	<u>68 049.75</u>	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>	<u>68 049.75</u>
De investimentos financeiros:				
Outras aplicações financeiras:				
Títulos da dívida pública	4 321 957.83	204 405 804.76	208 727 762.59	0.00
Fundos:				
Títulos - c/ fundo de reserva	10 581 416.18	32 862 378.53	43 443 794.71	0.00
Títulos - c/ res. especial - Macau	3 093 715.65	7 017 397.55	7 908 964.96	2 202 148.24
Títulos - c/ res. especial - BNU	3 126 737.32	5 640 972.58	8 389 984.60	377 725.30
Títulos - c/ res. especial - DRAGAPOR	635 373.36	2 262 472.03	655 105.80	2 242 739.59
Títulos - c/ res. especial - RDP I	1 420 981.31	5 077 823.49	1 672 472.44	4 826 332.36
Títulos - c/ res. especial - INDEP	842 040.58	2 435 299.29	1 471 459.17	1 805 880.70
Títulos - c/ res. especial - RDP II	4 048 863.60	14 359 085.57	4 189 828.61	14 218 120.56
Títulos - c/ res. especial - CTT	1 823 089.75	607 370.54	2 430 460.29	0.00
Títulos - c/ res. especial - INCM	12 026 052.68	41 722 737.53	12 392 733.29	41 356 056.92
Títulos - c/ res. especial - ANA	13 670 665.78	47 953 767.72	14 022 323.65	47 602 109.85
Títulos - c/ res. especial - NAV	20 599 918.71	71 688 129.72	21 645 498.17	70 642 550.26
Títulos - c/ res. especial - CGD	211 124 282.15	748 264 930.77	208 786 639.04	750 602 573.88
Títulos - c/ res. especial - PT	0.00	578 090 430.79	333 163 495.19	244 926 935.60
Títulos - c/ res. especial - MARCONI	0.00	108 186 427.38	64 039 169.89	44 147 257.49
	<u>287 315 094.90</u>	<u>1 870 575 028.25</u>	<u>932 939 692.40</u>	<u>1 224 950 430.75</u>

Dos movimentos ocorridos na conta de provisões para investimentos financeiros, destaca-se a conta 4952 – “Títulos da dívida pública” que se encontra saldada no final de 2011, devido à transferência dos movimentos ocorridos na referida conta de provisões para as rubricas “Títulos - c/res. especial - PT” e “Títulos - c/res. especial - MARCONI”, em virtude da constituição, em 2011, das respectivas reservas especiais, no âmbito do processo de transferência das responsabilidades com pensões e outros encargos de trabalhadores da PT Comunicações, S.A. para a CGA, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro.

Salienta-se, ainda, a anulação da totalidade da conta de provisões afecta à conta “Títulos - c/res. especial - CTT”, devido à utilização da globalidade da respectiva Reserva Especial. Refira-se que a “Reserva especial - CTT” foi constituída para suportar, juntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira de títulos e os proveitos com quotizações, os custos com pensões de aposentação do pessoal, aposentado ou no activo, dos CTT – Correios de Portugal,

S.A., transferidos para a CGA, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 246/2003, de 8 de Outubro.

2.8 O quadro seguinte evidencia os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado bruto constantes do balanço:

(em euros)				
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
De imobilizações corpóreas:				
Equipamento básico	68 049.75	0.00	0.00	68 049.75
	<u>68 049.75</u>	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>	<u>68 049.75</u>
De investimentos financeiros:				
Investimentos em imóveis	49 669.49	20.26	20.26	49 669.49
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras:				
Depósitos a prazo - fundo de reserva	5 019 000.00	151 342 500.00	96 861 500.00	59 500 000.00
Depósitos a prazo - res. esp. - Macau	1 598 000.00	23 548 000.00	25 146 000.00	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - BNU	1 849 000.00	15 320 000.00	17 169 000.00	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - DRAGAPOR	333 000.00	5 807 750.00	6 140 750.00	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - RDP I	779 000.00	9 739 500.00	10 518 500.00	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - INDEP	488 000.00	6 889 000.00	7 377 000.00	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - RDP II	2 272 000.00	32 731 500.00	35 003 500.00	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - CTT	464 000.00	3 046 000.00	3 510 000.00	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - INCM	4 713 000.00	66 707 000.00	71 420 000.00	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - ANA	7 918 000.00	117 201 250.00	125 119 250.00	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - NAV	8 854 000.00	148 381 750.00	157 235 750.00	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - CGD	90 713 000.00	4 078 699 223.66	4 169 412 223.66	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - PT	0.00	1 479 952 945.14	1 479 952 945.14	0.00
Depósitos a prazo - res. esp. - MARCONI	0.00	22 957 000.00	5 957 000.00	17 000 000.00
Títulos da dívida pública	1 703 162 637.98	572 660 495.51	2 275 823 133.49	0.00
Outros títulos	0.00	486 646 152.93	486 646 152.93	0.00
Fundos:				
Títulos - c/ fundo de reserva	92 371 162.45	36 892 536.39	129 263 698.84	0.00
Títulos - c/ res. especial - Macau	29 034 430.55	5 843 460.54	24 511 153.80	10 366 737.29
Títulos - c/ res. especial - BNU	28 978 947.91	1 604 339.95	28 340 682.62	2 242 605.24
Títulos - c/ res. especial - DRAGAPOR	6 235 063.21	1 587 170.62	1 412 270.07	6 409 963.76
Títulos - c/ res. especial - RDP I	13 989 116.56	1 838 178.41	2 556 265.10	13 271 029.87
Títulos - c/ res. especial - INDEP	8 126 397.47	1 343 838.69	3 764 252.76	5 705 983.40
Títulos - c/ res. especial - RDP II	39 372 018.19	7 596 696.66	7 557 252.65	39 411 462.20
Títulos - c/ res. especial - CTT	17 856 265.72	0.00	17 856 265.72	0.00
Títulos - c/ res. especial - INCM	113 973 527.99	15 159 416.89	14 906 240.44	114 226 704.44
Títulos - c/ res. especial - ANA	131 616 412.59	27 218 774.36	25 793 601.44	133 041 585.51
Títulos - c/ res. especial - NAV	198 791 423.92	41 136 757.61	38 924 918.28	201 003 263.25
Títulos - c/ res. especial - CGD	2 059 050 817.97	376 236 118.08	333 487 728.18	2 101 799 207.87
Títulos - c/ res. especial - PT	0.00	2 524 289 137.29	642 213 241.66	1 882 075 895.63
Títulos - c/ res. especial - MARCONI	0.00	517 280 603.70	160 494 005.98	356 786 597.72
	<u>4 567 607 892.00</u>	<u>10 779 657 116.69</u>	<u>10 404 374 303.02</u>	<u>4 942 890 705.67</u>

A generalidade dos movimentos, nas rubricas de “Outras aplicações financeiras”, respeita a compras e vendas resultantes da gestão corrente das respectivas carteiras de títulos.

Evidencia-se, no entanto, a transferência da totalidade dos montantes da conta 4152 – “Títulos da dívida pública” e da conta 4153 – “Outros títulos” para as rubricas “Títulos - c/ res. especial - PT” e “Títulos - c/ res. especial - MARCONI, na sequência, como já foi mencionado no ponto 2.7, da constituição das respectivas reservas especiais.

2.18 Discriminação da conta “Outras aplicações financeiras”:

Carteira de títulos em 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Quantidade	Valor Nominal (€)	Valor de Balanço (€)
Títulos - c/reserva especial - Macau			
Obrigações do Tesouro 2010/2020 Jun 4,8%	114 580 000	1 145 800.00	595 071.23
Obrigações do Tesouro 2008/2023 Out 4,95%	126 700 000	1 267 000.00	621 906.95
Obrigações do Tesouro 2006/2037 Abr 4,1%	101 120 000	1 011 200.00	468 994.56
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	117 600 000	1 176 000.00	1 123 080.00
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	143 325 000	1 433 250.00	1 223 995.50
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	3 304 640	3 304 640.00	3 166 230.93
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	1 014 000	1 014 000.00	965 309.88
	607 643 640	10 351 890.00	8 164 589.05
Títulos - c/reserva especial - BNU			
Obrigações do Tesouro 2006/2037 Abr 4,1%	45 525 000	455 250.00	211 144.96
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	160 000 000	1 600 000.00	1 528 000.00
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	11 000	11 000.00	10 545.14
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	121 000	121 000.00	115 189.84
	205 657 000	2 187 250.00	1 864 879.94
Títulos - c/reserva especial - DRAGAPOR			
Obrigações do Tesouro 2010/2020 Jun 4,8%	55 110 000	551 100.00	286 213.79
Obrigações do Tesouro 2009/2019 Jun 4,75%	50 250 000	502 500.00	268 385.25
Obrigações do Tesouro 2009/2014 Out 3,6%	69 500 000	695 000.00	497 272.50
Obrigações do Tesouro 2008/2023 Out 4,95%	40 700 000	407 000.00	199 775.95
Obrigações do Tesouro 2008/2018 Jun 4,45%	59 400 000	594 000.00	327 709.80
Obrigações do Tesouro 2007/2017 Out 4,35%	61 500 000	615 000.00	350 550.00
Obrigações do Tesouro 2006/2037 Abr 4,1%	45 600 000	456 000.00	211 492.80
Obrigações do Tesouro 2006/2016 Out 4,2%	45 400 000	454 000.00	284 680.70
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	25 900 000	259 000.00	131 623.80
Obrigações do Tesouro 2005/2015 Out 3,35%	69 300 000	693 000.00	477 165.15
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	35 480 000	354 800.00	268 885.18
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	19 050 000	190 500.00	181 927.50
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	29 450 000	294 500.00	251 503.00
Bilhetes do Tesouro 20Jan2012	288 000	288 000.00	275 843.36
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	1 000	1 000.00	958.65
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	161 000	161 000.00	153 236.74
	607 090 000	6 516 400.00	4 167 224.17
<i>A Transportar</i>	1 420 390 640	19 055 540.00	14 196 693.16

Carteira de títulos em 31 de Dezembro de 2011 (cont.)

Descrição	Quantidade	Valor Nominal (€)	Valor de Balanço (€)
<i>Transporte</i>	1 420 390 640	19 055 540.00	14 196 693.16
Títulos - c/reserva especial - RDP I			
Obrigações do Tesouro 2010/2020 Jun 4,8%	106 830 000	1 068 300.00	554 821.60
Obrigações do Tesouro 2009/2019 Jun 4,75%	77 300 000	773 000.00	412 859.30
Obrigações do Tesouro 2009/2014 Out 3,6%	163 700 000	1 637 000.00	1 171 273.50
Obrigações do Tesouro 2008/2023 Out 4,95%	108 600 000	1 086 000.00	533 063.10
Obrigações do Tesouro 2008/2018 Jun 4,45%	135 600 000	1 356 000.00	748 105.20
Obrigações do Tesouro 2007/2017 Out 4,35%	156 200 000	1 562 000.00	890 340.00
Obrigações do Tesouro 2006/2037 Abr 4,1%	114 700 000	1 147 000.00	531 978.60
Obrigações do Tesouro 2006/2016 Out 4,2%	116 100 000	1 161 000.00	728 005.05
Obrigações do Tesouro 2005/2015 Out 3,35%	150 700 000	1 507 000.00	1 037 644.85
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	92 860 000	928 600.00	703 739.51
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	900 000	9 000.00	8 427.50
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	75 060 000	750 600.00	641 012.40
Bilhetes do Tesouro 20Jan2012	4 000	4 000.00	3 829.18
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	153 000	153 000.00	146 405.14
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	350 000	350 000.00	333 192.58
	1 299 057 000	13 492 500.00	8 444 697.51
Títulos - c/reserva especial - INDEP			
Obrigações do Tesouro 2010/2020 Jun 4,8%	30 656 000	306 560.00	159 211.93
Obrigações do Tesouro 2009/2019 Jun 4,75%	35 000 000	350 000.00	186 935.00
Obrigações do Tesouro 2009/2014 Out 3,6%	85 200 000	852 000.00	609 606.01
Obrigações do Tesouro 2008/2023 Out 4,95%	58 200 000	582 000.00	285 674.70
Obrigações do Tesouro 2008/2018 Jun 4,45%	56 900 000	569 000.00	313 917.30
Obrigações do Tesouro 2007/2017 Out 4,35%	15 800 000	158 000.00	90 060.00
Obrigações do Tesouro 2006/2037 Abr 4,1%	63 000 000	630 000.00	292 194.00
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	29 200 000	292 000.00	148 394.40
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	32 540 000	325 400.00	246 604.39
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	44 500 000	445 000.00	424 975.00
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	41 840 000	418 400.00	357 313.60
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	433 000	433 000.00	414 895.29
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	389 000	389 000.00	370 321.08
	493 658 000	5 750 360.00	3 900 102.70
Títulos - c/reserva especial - RDP II			
Obrigações do Tesouro 2010/2020 Jun 4,8%	325 460 000	3 254 600.00	1 690 276.51
Obrigações do Tesouro 2009/2019 Jun 4,75%	309 280 000	3 092 800.00	1 651 864.48
Obrigações do Tesouro 2009/2014 Out 3,6%	445 100 000	4 451 000.00	3 184 690.48
Obrigações do Tesouro 2008/2023 Out 4,95%	285 100 000	2 851 000.00	1 399 413.35
Obrigações do Tesouro 2008/2018 Jun 4,45%	359 300 000	3 593 000.00	1 982 258.10
Obrigações do Tesouro 2007/2017 Out 4,35%	396 000 000	3 960 000.00	2 257 200.00
Obrigações do Tesouro 2006/2037 Abr 4,1%	292 900 000	2 929 000.00	1 358 470.20
Obrigações do Tesouro 2006/2016 Out 4,2%	292 500 000	2 925 000.00	1 834 121.25
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	167 400 000	1 674 000.00	850 726.80
Obrigações do Tesouro 2005/2015 Out 3,35%	446 600 000	4 466 000.00	3 075 064.30
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	229 440 000	2 294 400.00	1 738 811.04
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	118 500 000	1 185 000.00	1 131 675.00
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	179 530 000	1 795 300.00	1 533 186.20
Bilhetes do Tesouro 20Jan2012	778 000	778 000.00	745 129.15
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	163 000	163 000.00	156 015.59
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	635 000	635 000.00	604 439.19
	3 848 686 000	40 047 100.00	25 193 341.64
<i>A Transportar</i>	7 061 791 640	78 345 500.00	51 734 835.01

Carteira de títulos em 31 de Dezembro de 2011 (cont.)

Descrição	Quantidade	Valor Nominal (€)	Valor de Balanço (€)
<i>Transporte</i>	7 061 791 640	78 345 500.00	51 734 835.01
Títulos - c/reserva especial - INCM			
Obrigações do Tesouro 2010/2020 Jun 4,8%	828 720 000	8 287 200.00	4 303 957.32
Obrigações do Tesouro 2009/2019 Jun 4,75%	860 800 000	8 608 000.00	4 597 532.80
Obrigações do Tesouro 2009/2014 Out 3,6%	2 222 700 000	22 227 000.00	15 903 418.49
Obrigações do Tesouro 2008/2023 Out 4,95%	832 800 000	8 328 000.00	4 087 798.80
Obrigações do Tesouro 2008/2018 Jun 4,45%	890 300 000	8 903 000.00	4 911 785.10
Obrigações do Tesouro 2007/2017 Out 4,35%	813 100 000	8 131 000.00	4 634 670.00
Obrigações do Tesouro 2006/2037 Abr 4,1%	772 400 000	7 724 000.00	3 582 391.20
Obrigações do Tesouro 2006/2016 Out 4,2%	633 100 000	6 331 000.00	3 969 853.55
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	506 400 000	5 064 000.00	2 573 524.80
Obrigações do Tesouro 2005/2015 Out 3,35%	1 887 600 000	18 876 000.00	12 997 069.80
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	409 120 000	4 091 200.00	3 100 515.92
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	99 100 000	991 000.00	940 450.00
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	454 580 000	4 545 800.00	3 882 113.20
Bilhetes do Tesouro 20Jan2012	1 892 000	1 892 000.00	1 812 055.47
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	5 000	5 000.00	4 793.24
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	1 648 000	1 648 000.00	1 568 717.83
	11 214 265 000	115 652 200.00	72 870 647.52
Títulos - c/reserva especial - ANA			
Obrigações do Tesouro 2010/2020 Jun 4,8%	1 093 270 000	10 932 700.00	5 677 897.75
Obrigações do Tesouro 2009/2019 Jun 4,75%	1 037 900 000	10 379 000.00	5 543 423.90
Obrigações do Tesouro 2009/2014 Out 3,6%	1 364 600 000	13 646 000.00	9 763 713.00
Obrigações do Tesouro 2008/2023 Out 4,95%	912 700 000	9 127 000.00	4 479 987.95
Obrigações do Tesouro 2008/2018 Jun 4,45%	1 261 100 000	12 611 000.00	6 957 488.70
Obrigações do Tesouro 2007/2017 Out 4,35%	1 342 000 000	13 420 000.00	7 649 400.00
Obrigações do Tesouro 2006/2037 Abr 4,1%	963 800 000	9 638 000.00	4 470 104.40
Obrigações do Tesouro 2006/2016 Out 4,2%	991 400 000	9 914 000.00	6 216 573.70
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	565 200 000	5 652 000.00	2 872 346.40
Obrigações do Tesouro 2005/2015 Out 3,35%	1 513 200 000	15 132 000.00	10 419 138.57
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	780 000 000	7 800 000.00	5 911 230.00
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	403 780 000	4 037 800.00	3 856 099.00
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	587 120 000	5 871 200.00	5 014 004.80
Bilhetes do Tesouro 20Jan2012	5 014 000	5 014 000.00	4 802 317.20
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	42 000	42 000.00	40 263.25
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	1 855 000	1 855 000.00	1 765 487.04
	12 822 981 000	135 071 700.00	85 439 475.66
Títulos - c/reserva especial - NAV			
Obrigações do Tesouro 2010/2020 Jun 4,8%	1 647 480 000	16 474 800.00	8 556 187.38
Obrigações do Tesouro 2009/2019 Jun 4,75%	1 515 710 000	15 157 100.00	8 095 407.11
Obrigações do Tesouro 2009/2014 Out 3,6%	2 146 200 000	21 462 000.00	15 356 061.01
Obrigações do Tesouro 2008/2023 Out 4,95%	1 310 200 000	13 102 000.00	6 431 116.70
Obrigações do Tesouro 2008/2018 Jun 4,45%	1 877 000 000	18 770 000.00	10 355 409.00
Obrigações do Tesouro 2007/2017 Out 4,35%	1 925 800 000	19 258 000.00	10 977 060.00
Obrigações do Tesouro 2006/2037 Abr 4,1%	1 424 300 000	14 243 000.00	6 605 903.40
Obrigações do Tesouro 2006/2016 Out 4,2%	1 424 400 000	14 244 000.00	8 931 700.20
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	812 400 000	8 124 000.00	4 128 616.80
Obrigações do Tesouro 2005/2015 Out 3,35%	2 174 000 000	21 740 000.00	14 969 077.00
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	1 108 080 000	11 080 800.00	8 397 584.28
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	623 800 000	6 238 000.00	5 957 290.00
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	1 143 720 000	11 437 200.00	9 767 368.80
Bilhetes do Tesouro 20Jan2012	8 558 000	8 558 000.00	8 196 651.72
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	63 000	63 000.00	60 394.87
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	3 756 000	3 756 000.00	3 574 884.72
	19 145 467 000	203 707 900.00	130 360 712.99
<i>A Transportar</i>	50 244 504 640	532 777 300.00	340 405 671.18

Carteira de títulos em 31 de Dezembro de 2011 (cont.)

Descrição	Quantidade	Valor Nominal (€)	Valor de Balanço (€)
<i>Transporte</i>	50 244 504 640	532 777 300.00	340 405 671.18
Títulos - c/reserva especial - CGD			
Obrigações do Tesouro 2010/2020 Jun 4,8%	16 447 660 000	164 476 600.00	85 420 922.21
Obrigações do Tesouro 2009/2019 Jun 4,75%	17 024 745 000	170 247 450.00	90 929 163.05
Obrigações do Tesouro 2009/2014 Out 3,6%	25 887 300 000	258 873 000.00	185 223 631.51
Obrigações do Tesouro 2008/2023 Out 4,95%	13 938 300 000	139 383 000.00	68 416 145.55
Obrigações do Tesouro 2008/2018 Jun 4,45%	19 799 500 000	197 995 000.00	109 233 841.50
Obrigações do Tesouro 2007/2017 Out 4,35%	19 932 600 000	199 326 000.00	113 615 820.00
Obrigações do Tesouro 2006/2037 Abr 4,1%	14 808 775 000	148 087 750.00	68 683 098.44
Obrigações do Tesouro 2006/2016 Out 4,2%	14 737 300 000	147 373 000.00	92 410 239.65
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	8 422 800 000	84 228 000.00	42 804 669.60
Obrigações do Tesouro 2005/2015 Out 3,35%	22 314 700 000	223 147 000.00	153 647 866.88
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	11 501 180 000	115 011 800.00	87 161 692.63
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	8 961 300 000	89 613 000.00	85 580 414.99
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	9 568 280 020	95 682 800.20	81 713 111.37
Bilhetes do Tesouro 20Jan2012	48 756 000	48 756 000.00	46 729 624.40
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	22 506 000	22 506 000.00	21 552 604.06
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	18 966 000	18 966 000.00	18 073 788.15
	203 434 668 020	2 123 672 400.20	1 351 196 633.99
Títulos - c/reserva especial - PT			
Euro Medium Term Note 17Dez2012 Float	17 120	856 000 000.00	770 400 000.00
Euro Medium Term Note 28Dez2012 Float	5 600	280 000 000.00	250 250 000.00
Obrigações do Tesouro 2010/2020 Jun 4,8%	19 017 000 000	190 170 000.00	98 764 789.50
Obrigações do Tesouro 2009/2014 Out 3,6%	11 446 600 000	114 466 000.00	81 900 423.00
Obrigações do Tesouro 2006/2016 Out 4,2%	10 435 200 000	104 352 000.00	65 433 921.60
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	1 713 200 000	17 132 000.00	8 706 482.40
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	522 900 000	5 229 000.00	4 913 542.50
Bilhetes do Tesouro 20Jan2012	3 608 000	3 608 000.00	3 454 710.09
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	368 241 000	368 241 000.00	353 013 792.76
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	327 000	327 000.00	311 298.18
	43 507 098 720	1 939 525 000.00	1 637 148 960.03
Títulos - c/reserva especial - MARCONI			
Euro Medium Term Note 17Dez2012 Float	2 880	144 000 000.00	129 600 000.00
Euro Medium Term Note 28Dez2012 Float	400	20 000 000.00	17 875 000.00
Obrigações do Tesouro 2010/2020 Jun 4,8%	2 654 300 000	26 543 000.00	13 785 107.05
Obrigações do Tesouro 2009/2014 Out 3,6%	6 200 000 000	62 000 000.00	44 361 000.00
Obrigações do Tesouro 2006/2016 Out 4,2%	1 564 800 000	15 648 000.00	9 812 078.40
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	69 000 000	690 000.00	350 658.00
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	1 400 000	14 000.00	13 055.00
Bilhetes do Tesouro 17Fev2012	100 981 000	100 981 000.00	96 805 314.47
Bilhetes do Tesouro 23Mar2012	39 000	39 000.00	37 127.31
	10 590 523 280	369 915 000.00	312 639 340.23
TOTAL	307 776 794 660	4 965 889 700.20	3 641 390 605.43

2.19 O quadro seguinte apresenta a comparação entre o valor de balanço e o valor de mercado dos títulos de dívida pública afectos às diversas carteiras:

Descrição	Valor de Balanço (€)	Valor Mercado (€)	Diferença (€)
Títulos de Dívida Pública			
Euro Medium Term Note 17dez2012 Float	900 000 000.00	900 000 000.00	0.00
Euro Medium Term Note 28dez2012 Float	268 125 000.00	268 125 000.00	0.00
Obrigações do Tesouro 2010/2020 jun 4,8%	219 794 456.27	219 794 456.27	0.00
Obrigações do Tesouro 2009/2019 jun 4,75%	111 685 570.89	111 685 570.89	0.00
Obrigações do Tesouro 2009/2014 out 3,6%	357 971 089.50	357 971 089.50	0.00
Obrigações do Tesouro 2008/2023 out 4,95%	86 454 883.05	86 454 883.05	0.00
Obrigações do Tesouro 2008/2018 jun 4,45%	134 830 514.70	134 830 514.70	0.00
Obrigações do Tesouro 2007/2017 out 4,35%	140 465 100.00	140 465 100.00	0.00
Obrigações do Tesouro 2006/2037 abr 4,1%	86 415 772.56	86 415 772.56	0.00
Obrigações do Tesouro 2006/2016 out 4,2%	189 621 174.10	189 621 174.10	0.00
Obrigações do Tesouro 2005/2021 abr 3,85%	62 567 043.00	62 567 043.00	0.00
Obrigações do Tesouro 2005/2015 out 3,35%	196 623 026.55	196 623 026.55	0.00
Obrigações do Tesouro 2003/2014 jun 4,375%	107 529 062.95	107 529 062.95	0.00
Obrigações do Tesouro 2002/2012 jun 5%	105 658 936.49	105 745 526.50	(86 590.01)
Obrigações do Tesouro 1998/2013 set 5,45%	104 383 608.87	104 383 608.87	0.00
Bilhetes do Tesouro 20jan2012	66 020 160.57	66 057 528.37	(37 367.80)
Bilhetes do Tesouro 17fev2012	475 372 213.39	475 397 429.40	(25 216.01)
Bilhetes do Tesouro 23mar2012	27 872 992.54	27 884 483.56	(11 491.02)
T O T A L	3 641 390 605.43	3 641 551 270.27	(160 664.84)

Em 2011, o valor do activo líquido relativo aos títulos de dívida pública contabilizados na conta 415 – “Outras aplicações financeiras” reflecte praticamente o seu valor de mercado, com excepção de alguns títulos que registavam, em 31 de Dezembro, mais valias potenciais, num total de €160 664.84. Convém referir que as provisões para investimentos financeiros são registadas somente quando o preço de mercado dos títulos de dívida pública é inferior ao respectivo custo de aquisição, ou seja, quando se verificam menos valias potenciais.

2.32 O movimento ocorrido nas contas da classe 5 – “Fundo Patrimonial”, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, foi o seguinte:

Património e Reservas

	(em euros)			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Património				
Fundo permanente	37 529 715.60	0.00	0.00	37 529 715.60
Fundo de reserva	498 840 978.24	0.00	0.00	498 840 978.24
	<u>536 370 693.84</u>	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>	<u>536 370 693.84</u>
Reservas				
Reserva especial - Macau	28 037 998.36	0.00	19 637 927.09	8 400 071.27
Reserva especial - BNU	28 214 290.59	0.00	26 273 653.28	1 940 637.31
Reserva especial - DRAGAPOR	6 036 620.74	0.00	1 767 895.07	4 268 725.67
Reserva especial - RDP I	13 575 897.39	0.00	4 940 562.95	8 635 334.44
Reserva especial - INDEP	7 911 684.27	0.00	3 905 078.77	4 006 605.50
Reserva especial - RDP II	38 246 715.44	0.00	12 457 659.37	25 789 056.07
Reserva especial - CTT	16 901 722.04	12 737.64	16 914 459.68	0.00
Reserva especial - INCM	108 391 496.45	0.00	34 024 387.19	74 367 109.26
Reserva especial - ANA	128 055 938.26	0.00	40 564 491.43	87 491 446.83
Reserva especial - NAV	190 346 584.29	0.00	56 865 362.48	133 481 221.81
Reserva especial - CGD	1 973 094 741.85	0.00	589 962 003.06	1 383 132 738.79
Reserva especial - PT	0.00	2 418 412 000.00	292 549 080.85	2 125 862 919.15
Reserva especial - MARCONI	0.00	385 377 000.00	50 740 836.64	334 636 163.36
	<u>2 538 813 689.68</u>	<u>2 803 801 737.64</u>	<u>1 150 603 397.86</u>	<u>4 192 012 029.46</u>

Sobre as variações registadas, em 2011, nas Reservas especiais constituídas em anos anteriores importa observar o seguinte:

- “Reserva especial – Macau”

Esta reserva foi constituída em Janeiro de 1997, com as verbas até então recebidas pela CGA do Território de Macau, no âmbito dos Decretos-Lei n.º 357/1993 e 14/1994/M, de 14 de Outubro e 23 de Fevereiro. A variação do saldo, em 2011, resultou da utilização de €19 637 927,09 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar parte dos custos com as pensões de aposentação e sobrevivência do pessoal oriundo do referido Território.

- “Reserva especial - BNU”

Esta reserva foi criada em 1996, nos termos do Despacho da Secretária de Estado do Orçamento, de 1996.10.03, no âmbito do processo de transferência de responsabilidades por encargos com pensões de aposentação e sobrevivência de pessoal do Banco Nacional Ultramarino (Decreto-Lei n.º 227/1996, de 29 de Novembro).

Durante o ano de 2011, foi utilizado desta Reserva o montante de €26 273 653,28, para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira, a verba transferida do Orçamento do Estado e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar os custos com as pensões do referido pessoal.

- “Reserva especial - DRAGAPOR”

Esta reserva foi criada em 1998, por Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 1999.06.15, para fazer face às responsabilidades por encargos com pensões de aposentação dos trabalhadores oriundos da ex-Direcção-Geral dos Portos, transferidas para a CGA nos termos do Decreto-Lei n.º 10/1998, de 17 de Janeiro.

Em 2011, o valor desta Reserva registou uma diminuição de €1 767 895,07 devido à utilização desse montante para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar os custos com as pensões de aposentação dos referidos trabalhadores.

- “Reserva especial - RDP I”

Esta reserva foi criada em 1999, em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 1999.06.15, de modo a, conjuntamente com a verba recebida anualmente do Orçamento do Estado, os rendimentos da carteira de títulos da dívida pública afecta a esta Reserva e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar os encargos com as pensões de aposentação de parte do pessoal da RDP, transferidos para a CGA nos termos do Decreto-Lei n.º 90/1999, de 22 de Fevereiro. A variação do saldo desta Reserva, no ano de 2011, resultou da utilização de €4 940 562,95.

- “Reserva especial - INDEP”

Esta reserva foi criada em 2002, em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 2002.10.21, para fazer face às responsabilidades por encargos com pensões de aposentação de pessoal da ex-INDEP - Indústrias Nacionais de Defesa, E.P. (Decreto-Lei n.º 362/1991, de 3 de Outubro).

Em 2011, foi utilizado, desta Reserva, o montante de €3 905 078,77 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar os custos com as pensões de aposentação dos referidos trabalhadores.

- “Reserva especial - RDP II”

Esta reserva foi constituída em 2004, de acordo com o Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 2004.01.14, para suportar os custos com as pensões de aposentação do

pessoal, aposentado ou no activo, da Radiodifusão Portuguesa, S.A., transferidos para a CGA ao abrigo do Decreto-Lei n.º 291/2003, de 19 de Novembro.

Durante o ano de 2011, foram utilizados €12 457 659,37 para, juntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira, os proveitos com quotizações e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar os custos com as pensões de aposentação dos referidos trabalhadores.

- “Reserva especial - CTT”

Esta reserva foi criada em 2004, em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 2004.01.14, para suportar os encargos futuros com as pensões de aposentação do pessoal, aposentado ou no activo, dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT), transferidos para esta Caixa nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 246/2003, de 8 de Outubro.

No ano em análise, foi utilizada a totalidade desta Reserva, no montante de €16 914 459,68 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira, os proveitos com quotizações e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar parte dos custos com as referidas pensões de 2011. Ainda no ano em análise, esta reserva foi aumentada em €12 737,64 relativos à compensação de créditos entre a CGA e os CTT prevista no acordo da referida transferência.

- “Reserva especial - INCM”

Esta reserva foi criada em 2005, em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 2005.07.07, para suportar os encargos futuros com as pensões de aposentação do pessoal, aposentado ou no activo, da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., no âmbito do processo de transferência de responsabilidades previsto no Decreto-Lei n.º 240-D/2004, de 29 de Dezembro.

Em 2011, o valor desta Reserva diminuiu €34 024 387,19, em virtude de o referido montante ter sido utilizado, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira, os proveitos com quotizações previstos no referido diploma, e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, para suportar os custos com as pensões de aposentação dos referidos trabalhadores.

- “Reserva especial - ANA”

Esta reserva foi constituída em 2005, por Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 2005.07.07, para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira, os proveitos com quotizações previstos no Decreto-Lei n.º 240-B/2004, de 29 de Dezembro, e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar os encargos futuros com as pensões de aposentação do pessoal, aposentado ou no activo, da Ana - Aeroportos de Portugal, S.A., transferidos para a CGA nos termos do citado Decreto-Lei. Em 2011, foi utilizada, desta Reserva, a verba de €40 564 491,43.

- “Reserva especial - NAV”

Esta reserva foi criada em 2005, nos termos do Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 2005.07.07, para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira, os proveitos com quotizações previstos no Decreto-Lei n.º 240-C/2004, de 29 de Dezembro, e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar os encargos futuros com as pensões de aposentação do pessoal, aposentado ou no activo, da Empresa Pública Navegação Aérea de Portugal (NAV Portugal, E.P.E.), transferidos para a CGA por força do referido diploma. Em 2011, foi utilizada, desta Reserva, a verba de €56 865 362,48.

- “Reserva especial - CGD”

Esta Reserva foi criada, em 2005, de acordo com o Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 2005.07.07, para suportar os encargos futuros com as pensões de aposentação e sobrevivência do pessoal, aposentado ou no activo, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., relativamente a tempo de serviço prestado naquela empresa até 31 de Dezembro de 2000 (Decretos-Lei n.ºs 240-A/2004 e 241-A/2004, de 29 de Dezembro e 30 de Dezembro).

Durante o ano de 2011, foi utilizado desta Reserva o montante de €589 962 003,06 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar os custos com as referidas pensões.

Em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 2011.05.02, foram criadas, em 2011, as seguintes reservas:

- “Reserva especial - PT”

Foi criada com a verba de €2 418 412 000,00 para suportar, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010, os encargos com pensões e outros do pessoal, no activo e aposentado, da PT Comunicações, S.A., oriundo dos Correios e Telecomunicações de Portugal, E.P., que tenham sido admitidos até 14 de Maio de 1992, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro.

Em 2011 foi utilizado, desta Reserva, o montante de €292 549 080,85 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira, os proveitos com quotizações e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar os custos com as referidas pensões.

- “Reserva especial - MARCONI”

Esta reserva foi criada, no ano em análise, pelo montante de €385 377 000,00 de modo a, conjuntamente com os rendimentos da carteira de títulos da dívida pública afecta a esta Reserva e as variações entre as provisões constituídas para fazer face a eventuais menos valias e as respectivas reversões, suportar as pensões e outros encargos dos trabalhadores da PT Comunicações, S.A., oriundos da Companhia Portuguesa Rádio Marconi (admitidos até 31 de Janeiro de 1998), transferidos para a CGA, com efeitos a partir 1 de Janeiro de 2011, nos termos do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro. A variação do saldo desta Reserva, no ano de 2011, resultou da utilização de €50 740 836,64.

2.37 Demonstração dos resultados financeiros:

(em euros)		
Custos e perdas	2011	2010
Juros de empréstimos bancários	58 368.47	30 047.99
Juros de mora e compensatórios	1 044 467.00	3 856 382.69
Juros de transferência de direitos	14 900.11	12 111.37
Juros de operações de reporte	17 243 404.32	1 428 908.03
Provisões para aplicações financeiras	1 457 441 460.90	609 830 823.24
Serviços Bancários	22 861.44	18 506.17
Comissão de gestão de carteiras de títulos	3 819 650.05	3 216 508.23
Comissões de serviços de cobrança	44 779.60	47 985.28
Resultados financeiros	(746 304 285.23)	(176 373 385.89)
	733 385 606.66	442 067 887.11
Proveitos e ganhos	2011	2010
Rendimento da carteira de títulos da CGA	3 154 510.02	3 022 881.20
Rendimento da carteira de títulos de Macau	777 696.55	1 277 820.07
Rendimento da carteira de títulos do BNU	648 999.16	1 463 128.45
Rendimento da carteira de títulos da DRAGAPOR	215 562.72	217 782.83
Rendimento da carteira de títulos da RDPI	472 710.15	510 358.44
Rendimento da carteira de títulos da INDEP	251 645.13	327 126.90
Rendimento da carteira de títulos da RDPII	1 357 303.56	1 391 314.58
Rendimento da carteira de títulos dos CTT	121 427.38	3 442 644.09
Rendimento da carteira de títulos da INCM	3 777 576.99	3 791 785.85
Rendimento da carteira de títulos da ANA	4 546 910.81	4 674 623.27
Rendimento da carteira de títulos da NAV	6 838 181.16	6 907 738.87
Rendimento da carteira de títulos da CGD	90 447 559.83	75 017 780.17
Rendimento da carteira de títulos da PT	67 952 945.04	0.00
Rendimento da carteira de títulos da MARCONI	11 097 230.36	0.00
Juros de depósitos	1 290 357.08	440 115.61
Juros compensatórios	20 628 779.67	0.00
Rendimentos de imóveis	86.00	100.16
Reversão de ajustamentos de inv. financeiros	519 806 125.05	339 582 686.62
	733 385 606.66	442 067 887.11

Em 2011, foram contabilizados €17 243 404,32, na conta 6814 – “Juros de operações de reporte”, respeitantes à verba paga a título de juros pela cedência de títulos, afectos às carteiras da CGD e da PT, através de operações de reporte, efectuadas entre a CGA e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), superiormente autorizadas pelo Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 2010.06.23. No entanto, em consequência da referida operação de

cedência de títulos, registou-se um aumento no rendimento das referidas carteiras, justificado pela aplicação, em depósitos a prazo, do montante recebido da CGD.

Salienta-se, também, o acentuado aumento, face ao ano anterior, do montante contabilizado na conta 684 – “Provisões para aplicações financeiras”, que traduz a constituição de uma provisão para investimentos financeiros, sobre o montante de menos valias potenciais, entre o valor de aquisição e o valor de mercado, de cada título da dívida pública afecto às várias carteiras de títulos da CGA.

Por último, na conta 7814 – “Juros compensatórios” estão reflectidos os juros sobre o montante em dívida, em 31 de Dezembro de 2010, da PT Comunicações, S.A., no âmbito do já referido processo de transferência de responsabilidades para a CGA, dos quais €9 387 352,60 foram recebidos no final de 2011, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 2.º do referido Decreto-Lei 140-B/2010.

2.38 Demonstração dos resultados extraordinários:

Custos e perdas	2011	2010
Perdas em imobilizações	55 085 731.87	28 032 908.67
Multas e penalidades	42.75	10 500.00
Correcções relativas a exercícios anteriores	12 182 854.29	5 525 098.06
Outros custos e perdas extraordinários	8.77	6.33
Resultados extraordinários	(54 631 687.09)	2 783 682 968.51
	12 636 950.59	2 817 251 481.57

Proveitos e ganhos	2011	2010
Ganhos em imobilizações	2 178 052.05	3 641 398.80
Correcções relativas a exercícios anteriores	7 880 002.54	9 163 066.91
Outros proveitos e ganhos extraordinários	2 578 896.00	2 804 447 015.86
	12 636 950.59	2 817 251 481.57

Em 2011, os valores registados na conta 694 – “Perdas em imobilizações” foram bastante superiores aos registados na conta 794 – “Ganhos em imobilizações”, devido ao montante de menos valias, apurado na alienação de investimentos financeiros necessária para fazer face à cobertura de custos com pensões e prestações sociais afectos às reservas especiais, ser superior às mais valias apuradas nas referidas operações.

Sublinha-se, ainda, na conta 798 – “Outros proveitos e ganhos extraordinários” uma diminuição significativa, face ao ano anterior, justificada pela contabilização, em 2010, de verbas já entregues, e outras ainda em dívida, pela PT Comunicações, S.A., no âmbito da transferência para a CGA das responsabilidades com pensões e outros encargos de pessoal da PT.

3. Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

3.1 Alterações orçamentais

Despesa

(em euros)

Classificação económica		Dotações antes alterações	Alterações orçamentais		Dotações após alterações (6)=(3)+(4)-(5)	Cativações (7)	Descativações (8)	Dotações corrigidas influenciadas (9)=(6)-(7)+(8)	
Código	Al. Sub.		Designação	Reforços (4)					Anulações (5)
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
010308	00.00	Outras pensões	6 423 192	553 000	0	6 976 192	0	0	6 976 192
010310	00.00	Outras despesas de segurança social	609 000	28 000	3 000	634 000	0	0	634 000
020102	00.00	Combustíveis e lubrificantes	300	0	0	300	60	0	240
020108	00.00	Material de escritório	300 000	0	0	300 000	60 000	0	240 000
020121	00.00	Outros bens	5 800	0	0	5 800	1 160	0	4 640
020201	00.00	Encargos das instalações	250 000	0	0	250 000	25 000	0	225 000
020202	00.00	Limpeza e higiene	9 500	0	0	9 500	950	0	8 550
020203	00.00	Conservação de bens	194 400	0	0	194 400	19 440	0	174 960
020209	C0.00	Comunicações fixas de voz	220 000	0	0	220 000	22 000	0	198 000
	D0.00	Comunicações móveis	5 500	4 000	2 000	7 500	550	0	6 950
	E0.00	Outros serviços conexos de comunicações	203 800	0	0	203 800	20 380	0	183 420
	F0.00	Outros serviços de comunicações	650 000	0	2 000	648 000	65 000	0	583 000
020213	00.00	Deslocações e estadas	14 800	0	0	14 800	4 440	0	10 360
020217	00.00	Publicidade	400	0	0	400	80	0	320
020220	A0.00	Serviços de natureza informática	7 752 300	0	0	7 752 300	2 325 690	2 325 690	7 752 300
	C0.00	Outros	4 000 000	700 000	0	4 700 000	1 200 000	1 200 000	4 700 000
020225	00.00	Outros serviços	14 270 000	10 800 000	578 000	24 492 000	4 281 000	4 281 000	24 492 000
030502	00.00	Outros	0	17 244 000	0	17 244 000	0	0	17 244 000
040802	D0.00	Outros abonos - Encargo da CGA	45 698 000	40 000	4 500 000	41 238 000	0	0	41 238 000
	E0.00	Outros abonos - Encargo do Estado	1 399 000	0	547 821	851 179	0	0	851 179
	G0.00	Pensões - Encargo da CGA	7 617 273 985	358 180 306	224 104 710	7 751 349 581	0	0	7 751 349 581
	H0.00	Pensões - Encargo do Estado	245 290 100	0	5 067 775	240 222 325	0	0	240 222 325
	I0.00	Pensões - Encargo de Outras Entidades	744 187 220	61 000 000	185 000 000	620 187 220	0	0	620 187 220
040901	00.00	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	2 000 000	2 000	702 000	1 300 000	0	0	1 300 000
060201	00.00	Impostos e taxas	3 000 000	0	0	3 000 000	1 000 000	0	2 000 000
080102	A0.00	Caixa Leasing e Factoring - Inst. Fin. Créd., S.A.	0	144 169 200	0	144 169 200	0	0	144 169 200
090205	00.00	Administração pública central - Estado	300 000 000	0	300 000 000	0	0	0	0
090305	00.00	Administração pública central - Estado	116 571 200	808 621 199	0	925 192 399	0	0	925 192 399
		Total	9 110 328 497	1 401 341 705	720 507 306	9 791 162 896	9 025 750	7 806 690	9 789 943 836

Relatório e Contas da Caixa Geral de Aposentações – 2011

Receita

(em euros)

Classificação e económica		Previsões antes alterações (3)	Alterações orçamentais		Previsões após alterações (6)=(3)+(4)-(5)
Código (1)	Al. Sub. (2)		Reforços (4)	Anulações (5)	
030301	A0.01	1 387 650 600	40 233 877	0	1 427 884 477
	B0.02	1 126 504 400	57 211 771	109 564 710	1 074 151 461
	B0.03	264 269 850	662 441	19 000 000	245 932 291
	B0.04	43 514 170	0	2 000 000	41 514 170
	B0.05	56 213 750	0	8 000 000	48 213 750
	B0.06	210 081 420	242 626	9 000 000	201 324 046
	B0.07	5 274 000	78 595	0	5 352 595
	B0.09	24 185 800	0	2 000 000	22 185 800
	B0.10	225 622 410	0	23 000 000	202 622 410
	B0.11	77 638 700	10 000 000	0	87 638 700
030301	C0.01	0	3 500 000	0	3 500 000
030399	A0.07	7 581 760	796 000	0	8 377 760
	A0.12	39 700	32 000	0	71 700
	A0.13	35 030	138 500	0	173 530
	A0.14	418 790 060	24 000 000	0	442 790 060
	A0.17	10 073 120	5 500 000	0	15 573 120
040201	00.00	2 000 000	1 053 799	0	3 053 799
050201	00.00	1 000 000	290 358	0	1 290 358
050301	00.00	116 571 200	46 450 000	0	163 021 200
060301	A0.01	4 021 632 202	180 594 710	0	4 202 226 912
	B0.01	171 017 000	0	3 910 000	167 107 000
	B0.02	9 147 000	0	1 490 000	7 657 000
	B0.03	33 201 000	0	1 559 000	31 642 000
	B0.04	23 531 700	360 000	0	23 891 700
	B0.05	3 750 400	0	3 000	3 747 400
	B0.06	42 000	0	5 000	37 000
	B0.07	6 000 000	370 000	0	6 370 000
	B0.08	7 500 000	0	1 790 000	5 710 000
	B0.09	5 400	0	3 000	2 400
060801	00.00	7 000 000	10 809 498	0	17 809 498
060901	00.00	0	71 300	0	71 300
080199	00.01	100 000	550 000	0	650 000
100102	A0.00	0	344 712 987	300 000 000	44 712 987
	C0.00	0	594 169 600	17 302 587	576 867 013
100202	00.00	300 000 000	0	300 000 000	0
110303	00.00	235 838 295	302 213 200	0	538 051 495
160101	00.00	0	202 109 247	0	202 109 247
Total		8 795 810 967	1 826 150 509	798 627 297	9 823 334 179

3.2 Contratação administrativa

Situação dos contratos

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados		Obs.
	Objecto	Data	Valor (€)		Trabalhos normais (€)	Trabalhos a mais (€)	Trabalhos normais (€)	Trabalhos a mais (€)	
Towers Watson, Unipessoal Limitada	Estudo actuarial	2010-09-29	71 208.50	2010-11-16	38 841.00	0.00	71 208.50	0.00	
Towers Watson, Unipessoal Limitada	Estudo actuarial	2010-10-13	64 735.00	2010-11-29	32 367.50	0.00	64 735.00	0.00	
Towers Watson, Unipessoal Limitada	Estudo actuarial	2011-01-02	59 224.50	2011-07-01	59 224.50	0.00	59 224.50	0.00	
			195 168.00		130 433.00	0.00	195 168.00	0.00	

Formas de adjudicação

Tipo de contrato	Ajuste directo	
	N.º de contratos	Valor (€)
Prestação de serviços	3	195 168.00

3.6 Endividamento

Situação e evolução da dívida e juros

(em euros)

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Aumentos	Diminuições	Dívida em 31 de Dezembro	Juros vencidos até 31 de Dezembro	Juros vencidos e pagos até 31 de Dezembro	Juros vincendos
		Constituição	Amortização				
Dívida não titulada: Interna: Curto prazo	0.00	67 617 737.51	67 617 737.51	0.00	58 368.47	30 047.99	0.00

O Diretor Central

O CONSELHO DIRETIVO

Serafim Ribeiro Amorim

Presidente: Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Vogais: Jorge Humberto Correia Tomé

Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador

PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. No desempenho das funções previstas na alínea c) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, cumpre ao Fiscal Único dar parecer sobre o Relatório de Gestão e contas da *CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P. (CGA)*, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.
2. A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que desempenha a função de Fiscal Único acompanhou a actividade da CGA, efectuou trabalhos intercalares de revisão de contas e analisou os sistemas de controlo interno, tendo, na oportunidade, emitido recomendações dirigidas ao Conselho Directivo.
3. Como factos mais relevantes do exercício evidenciamos:
 - i) A constituição da Reserva especial da PT e da Reserva Especial da Marconi, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei 140-B/2010, de 30 de Dezembro.
 - ii) O recebimento da PT de 459.387.352,60 euros, montante acordado pela transferência para a CGA das responsabilidades com pensões de aposentação, subsídio por morte e reembolso das despesas de funeral dos trabalhadores e pensionistas da PT Comunicações, S.A., oriundos da Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., admitidos até 14 de Maio de 1992, bem como a transferência, com referência a Janeiro de 2011, das responsabilidades pelos encargos com pensões de invalidez e velhice, complemento por cônjuge a cargo, complemento por dependência, subsídio por morte, reembolso de despesas de funeral e pensão de sobrevivência, dos trabalhadores oriundos da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A., admitidos até 31 de Janeiro de 1998, conforme estipulado na sub-alínea ii) da alínea b) do número 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro.
 - iii) O montante referido em ii) inclui juros calculados de acordo com o n.º 4 do art.º 2 do Decreto-Lei referido, os quais perfazem o montante de 9.387.352,60 euros.
 - iv) A realização de um contrato de cessão de créditos com a Caixa Leasing & Factoring, com base no montante a receber no exercício da PT, sem juros, operação que teve encargos totais (comissões) de 10.952.771,38 euros.
 - v) o saldo da gerência, no presente exercício, ascendeu a 14.534.525,13 euros, tendo, no entanto, sido aumentado pelo saldo positivo das operações extra-orçamentais, no montante de 7.793.278,54 euros. Deste modo, o saldo de tesouraria ascende a 22.327.803,67 euros, cuja proposta de destino consta do ponto 5.4 do Relatório de Gestão.

4. No final do exercício o Fiscal Único analisou os documentos de prestação de contas e o relatório apresentados pelo Conselho Directivo, procedeu às verificações que considerou convenientes e emitiu o “Relatório Anual de Fiscalização” e a “Certificação Legal das Contas”

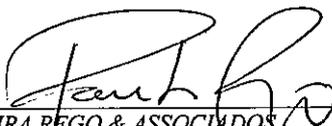
5. **PARECER:**

Após análise dos documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho directivo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA), e a Certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

- a) o Relatório do Conselho Directivo reflecte os factos caracterizadores da gestão do exercício 2011 e é consistente com as demonstrações financeiras;
- b) consideramos adequada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho Directivo;
- c) a CGA deverá prosseguir o esforço de recuperação de créditos, capital e juros, a fim de reduzir os subsídios do Orçamento do Estado, bem como com a análise e regularização das contas correntes;
- e) a CGA deverá continuar o esforço de aperfeiçoamento da informação obtida do seu sistema informático, com o objectivo de melhorar a sua qualidade e oportunidade;
- f) face ao exposto, consideramos que o Relatório de Gestão, Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício de 2011 da Caixa Geral de Aposentações, I.P., estão em condições de ser aprovados.

LISBOA 26 DE ABRIL DE 2012

O FISCAL ÚNICO



*OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
Representada pela Sócia Paula Cristina G. G. Oliveira Rego*



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P.**, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2011, (que evidencia um total de balanço de 4.765.595.061,46 euros e um total de fundos próprios de 4.644.676.937,89 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 22.956.537,35 euros), a demonstração dos resultados do exercício e o correspondente anexo às demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho Directivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Directivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P.**, em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

ÊNFASES

- 9.1. Efectuámos confirmações externas dos saldos mais significativos de terceiros, tendo-se verificado melhoria face ao antecedente. Contudo, consideramos que esta área deverá continuar a merecer uma especial atenção, bem como a implementação de melhores medidas de controlo.

LISBOA, 26 DE ABRIL DE 2012



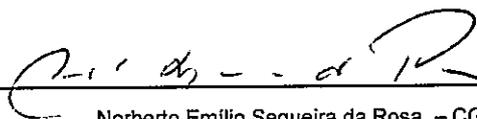
OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

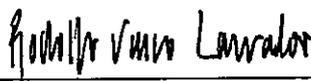
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
Representada pela Sócia Paula Cristina G. G. Oliveira Rego

**PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO DA CGA, IP
SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DA CGA DE 2011**

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 84/2007, de 29 de Março, o Conselho Consultivo da Caixa Geral de Aposentações, IP, reunido em 23 de Abril de 2012, procedeu à análise do Relatório e Contas da Caixa Geral de Aposentações referente ao exercício de 2011, aprovado pelo Conselho Directivo, em sessão de 22 de Março passado, tendo deliberado dar parecer favorável àquele documento.

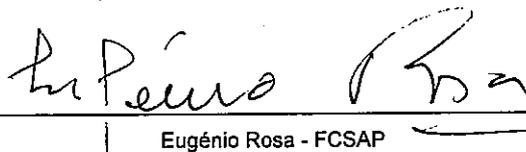
Lisboa, 23 de Abril de 2012.


Norberto Emilio Sequeira da Rosa – CGA

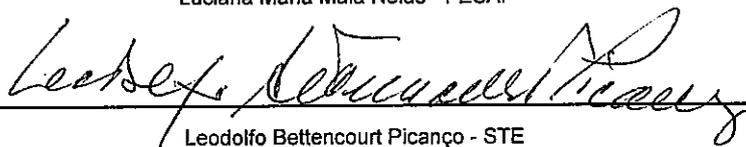

Rodolfo Vasco Gomes Mascarenhas Lavrador – CGA


Maria Fernanda Pimenta – DGAL


Maria Rosário Raposo – DGAEP


Eugénio Rosa - FCSAP


Luciana Maria Maia Nelas - FESAP


Leodolfo Bettencourt Picanço - STE